

FAZENDO VALER OS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA

Um manual para implementar
os Princípios Orientadores das
Nações Unidas sobre a Pobreza
Extrema e os Direitos Humanos



Com o apoio de:

FAZENDO VALER OS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA

Um manual para implementar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos

© 2017 – Movimento Internacional ATD Quarto Mundo e *Franciscans International*



AUTORAS

Alison Graham (principal), Francesca Restifo e Janet Nelson.

TRADUÇÃO DO INGLÊS

Jones de Freitas (JF – Tradução e Edição de Textos Ltda.)

REVISÃO E EDIÇÃO FINAL

Celia Bartone

TÍTULO DO ORIGINAL EM INGLÊS

Making Human Rights Work for People Living in Extreme Poverty: A handbook for implementing the UN Guiding Principles on Extreme Poverty and Human Rights.

As opiniões expressas nesta publicação são das autoras, do Movimento Internacional ATD Quarto Mundo e da Franciscans International. Elas não refletem necessariamente as opiniões dos doadores.

DIREITOS DE AUTOR

É permitido e estimulado fazer fotocópias e distribuir este documento pela Internet para fins não comerciais, desde que essas cópias incluam citações completas. O Movimento Internacional ATD Quarto Mundo e a *Franciscans International* gostariam de receber uma cópia de qualquer documento que utilize esta publicação como fonte. Esta publicação não pode ser vendida ou ter qualquer uso comercial.

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

Nações Unidas; Movimento Internacional ATD Quarto Mundo; *Franciscans International*; Lucy Milmo/DFID; PNUD; Flickr; Foto de Magdalena Sepúlveda Carmona: True Heroes Films.

FONTE DE CITAÇÕES

Esta publicação pode ser citada como: Movimento Internacional ATD Quarto Mundo e *Franciscans International*: Fazendo Valer os Direitos Humanos das Pessoas que Vivem na Pobreza Extrema: Manual das Nações Unidas para Implementar os Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, São Paulo, 2017.

ARTE E PROJETO GRÁFICO

Cara Pittendrigh

GRÁFICA

Lumengraf

Esta publicação não teria sido possível sem o apoio de nossos doadores, que contribuíram generosamente para o projeto: a Cidade de Carouge, Fondation Philanthropia, Miseen Cara, e a República e Cantão de Genebra.



índice

METODOLOGIA	04
APRESENTAÇÃO	06
PARTE 1 INTRODUÇÃO	08
A pobreza extrema não é inevitável	09
Em que se baseia este manual?	10
Como deve ser usado este manual?	11
PARTE 2 PRINCÍPIOS MAIS IMPORTANTES PARA TRABALHAR COM AS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA	12
Ganhe a confiança das pessoas	13
Compreenda as diferentes dinâmicas e relações dentro da comunidade	13
Avalie e diminua os riscos para as pessoas, grupos e comunidade	13
Tenha a certeza de que seus objetivos estão claros	15
Defina e garanta a confidencialidade	15
Envolva as pessoas o máximo possível no processo	15
PARTE 3 EMPODERAR AS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA PARA PODEREM REIVINDICAR SEUS DIREITOS	16
Seção 1 O direito à participação esclarecida, chave do empoderamento	17
Seção 2 Criar um ambiente mais seguro	23
Seção 3 Prestar os serviços básicos necessários para a boa saúde	27
Seção 4 O apoio às famílias e a proteção e o respeito aos direitos de cada um de seus membros	31
Seção 5 Implementar o direito à alimentação: combate à fome e à desnutrição	35
Seção 6 Garantir os direitos no trabalho e um nível de vida adequado	39
Seção 7 Assegurar pleno acesso à educação de qualidade	43
Seção 8 Possibilitar a inclusão social pela participação cultural e combate à estigmatização	47
Seção 9 Garantir que os direitos humanos sejam respeitados pelas empresas	49
PARTE 4 MONITORAMENTO E GARANTIA DE RESPONSABILIZAÇÃO	54

metodologia

Depois que o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas adotou, em setembro de 2012, os Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, o Movimento Internacional ATD Quarto Mundo e a *Franciscans International* chegaram à conclusão de que era necessário produzir um manual que traduzisse a linguagem jurídica dos Princípios Orientadores em sugestões concretas. Isso ajudaria aqueles que trabalham em nível local a entender melhor as implicações dos direitos humanos para as pessoas que vivem na pobreza extrema.

Assim, um grupo de organizações não governamentais (ONGs) foi convidado a preparar um esboço preliminar dos elementos principais que deveriam constar do manual. Este esboço foi circulado entre parceiros que fazem trabalho de campo em todo o mundo para recolher comentários e reações. Com base nessas respostas, foi preparado um esboço revisado e anotado, que serviu de base para a primeira versão para discussão do manual, incluindo o projeto gráfico. Esta versão preliminar foi, então, traduzida para o francês e o espanhol. As versões em três idiomas foram distribuídas a muitas ONGs em todo o mundo para testes de campo, entre setembro e dezembro de 2014. Com base num conjunto de perguntas sobre o conteúdo, o projeto gráfico e a linguagem do manual, as ONGs participantes organizaram discussões em grupos focais, grupos de trabalho e oficinas. Também solicitaram comentários individuais de pessoas que trabalham diretamente, em nível local, com gente vivendo na pobreza extrema. Assim, esta versão final é o resultado de um amplo processo de consultas. Está disponível em inglês, francês, espanhol e, agora, em português.

TESTES DE CAMPO

Franciscans International

Grupos de trabalho na sede central da organização e com parceiros na Bolívia, Costa do Marfim, Índia, Itália, Quênia e EUA, assim como comentários individuais de membros na Colômbia.

Movimento Internacional ATD Quarto Mundo

Grupos de trabalho na sede central do movimento, Canadá e Filipinas, assim como comentários individuais de membros na Bélgica, França, Peru, Polônia, Espanha, Reino Unido e EUA.

Centro de Estudos Jurídicos e Instituto de Estudos sobre Pobreza e Desigualdades

Uma oficina de dois dias com assistentes sociais na Província de Gauteng, África do Sul.

Asylum Access, Centro pelos Direitos Econômicos e Sociais, Edmund Rice International, FIAN International, Rede Internacional de Solidariedade Dalit, Federação Internacional de Assistentes Sociais e Congregação das Irmãs da Assunção.

Comentários individuais de membros.

agradecimentos

O Movimento Internacional ATD Quarto Mundo e a *Franciscans International* agradecem igualmente às seguintes pessoas por suas contribuições (os representantes das organizações internacionais que trabalham nas suas sedes são citados sem referência a seu país de origem):

FRANCISCANS INTERNATIONAL

Markus Heinze, Francesca Restifo, Amanda Lyons, Budi Tjahjono, Enkeleda Papa, Odile Coirier, Cécile Trochu Grasso, Benedict Ayodi, Nancy Celaschi, Attilio Galimberti, Sheila Kinsey, Thomas Kochuchira, Fabio Lamour Ferreira, Rodrigo Peret, Joe Rozansky, Joe Sanjay Ignatius, Ugo Sartorio. **Bolívia:** Marc Adams, Sandra Caiguara Condori, Rosario Cardozo, Eduardo McArdle, María Cecilia Manzano Salazar, Jason Obergfell, Nora Pfeiffer, Janette Quiroga, Johnny Urquizo. **Colômbia:** Maria Leonor Mesa Arango. **Costa do Marfim:** Eric Koffi Gnamien. **Índia:** Fr. Nithiya, Fr. Mariola, Fr. Mathew, Fr. Jothi, Fr. John David, Fr. James, Ir. Asha, Ir. Aurora, Ir. Subeshna, Ir. Nirmala, Ir. Ekta, Ir. Dulcine, Ir. Seema Jose. **Itália:** Lidia Coppola (Calábria), Clemente Morigi, Silvia Furioli (Fratelli di San Francesco), Anna Maria Villa (Opera San Francesco per i Poveri), Cristina Bussani (Lombardia). **EUA:** Julian Agudilla, Thomas Backen, Jack Welnicki, Cyril Urbano, Rhet Engelking, Carmel Nisha, Ir. Margaret Mayce, Ir. Anthony Zuba. **Quênia:** Ir. Delina, Ir. Mary Concepta, Ir. Mary Francis, James Gatuku, Richard Kakeeto, Patrick Macharia, Ir. Venantius Munee, Esther Munyiva, Patrick Musyoki, Erick Ogallo, Mary Wangari, Fr. Peter Waweru.

MOVIMENTO INTERNACIONAL ATD QUARTO MUNDO

Janet Nelson, Marie-Odile Novert, Huguette Redegeld, Ton Redegeld, Quyen Tran, Wouter van Ginneken. **Bélgica:** André Modave. **Burkina Fasso:** Joëlle Girard. **Québec, Canadá:** Sophie Boyer, Daniel Marineau, David Régnier, Françoise Sleeth, Sophie Trépanier, Dominique Vinchon. **França:** Guillaume Amorotti, Jérémy Ianni, Jérôme Kirchner, Antoine Lopez, Jean-Pierre Perrin, Elise Poirier. **Holanda:** Annie van den Bosch-Höweler, Niek Tweehuysen. **Peru:** Yaque Guzmán-Oviedo, Maria Quispe, Alberto Ugarte. **Filipinas:** Camilla Brancolini, Anna Lou Dremel, Claude Heyberger, Patricia Heyberger, Magdalena Yvette Meinecke, Gai Yadlin, Jiang Zhenyu. **Polônia:** Beata Kowalska. **Espanha:** Javier Menjón. **Reino Unido:** Hannah Blumhardt. **Tanzânia:** Glycela Uhirwa. **EUA:** Dierdre Mauss.

OUTROS COLABORADORES

Alexandra Cricket Club schools, Alexandra, África do Sul: Jason Maswanganyi. **Aliança Internacional da Deficiência:** Tchaurea Fleury. **Association des Agnis d'Abobo**, Abidjan, Costa do Marfim: Kignelman Kone. **Association des chefs communautaires d'Adjamé**, Adjamé, Costa do Marfim: Kouakou Kouassi. **Asylum Access:** Amalia Greenberg Delgado, Laura Parker. **Bokamoso Nutri-Centre and Skills Development Centre**, Província de Gauteng, África do Sul: Beki Maduna, Angelinah Sepotokele. **Boys of Hope**, Alexandra, África do Sul: Siphwe Halare, Moses Mhlongo. **Cavoequiva**, Abidjan, Costa do Marfim: Pierre Allou Yao. **Centro para os Direitos Sociais e Econômicos:** Kate Donald. **Community Law Centre, University of the Western Cape**, Cape Town, África do Sul: Prof. Ebenezer Durojaye. **Collège Sainte Foi d'Abobo**, Abidjan, Costa do Marfim: Yalla Behi. **Comissão da Justiça, Paz e Integridade da Criação USG/UISG:** Roxanne Schares, Kennedy Katongo, Paul Budi Kleden. **Conseil Supérieur Islamique**, Abidjan, Costa do Marfim: Fofana Daouda. **Dignité et Droits pour les Enfants en Côte d'Ivoire**, Abidjan, Costa do Marfim: Arthur Gnaore, Memel. **Edmundo Rice Internacional:** Brian Bond, Peter Harney - Quênia: Joash Diemo. **Emthonjeni**, Província de Gauteng, África do Sul: Motlatsi Kekane. **Federação Internacional de Assistentes Sociais:** Klaus Kühne - Peru: Pilar Benavides Carlin, Cristina Infante Del Aguila - Suíça: Pilar Filomeno. **FIAN Internacional:** Flavio Valente, Ana Maria Suarez-Franco. **Fondation pour l'enfance**, Abidjan, Costa do Marfim: Gérard Kone. **Fr. Damiatta Initiative**, Nairóbi, Quênia: Peter Waweru. **Congregação das Irmãs da Assunção**, Nova York, EUA: Suzanne Lachapelle. **Legal Resources Centre:** Janet Love, Simone Sonn. **Love Life**, Província de Gauteng, África do Sul: Rapelang Rampai. **Mouvement pour l'Education, la Santé et le Développement**, Abidjan, Costa do Marfim: Mme Yaon. **Escritório Internacional Católico da Infância:** Yao Agbetse; Abidjan, Costa do Marfim: Kouadio Boko. **Pax Romana**, Nairóbi, Quênia: Dennis Ong'aria. **People Opposing Women's Abuse**, Província de Gauteng, África do Sul: Nompumelelo Sengwayo, Itumeleng Moloko. **Polokong Children's Village**, Província de Gauteng, África do Sul: Mureva Chipato. **Programme National Orphelins et Enfants rendus vulnérables du fait du VIH-SIDA**, Abidjan, Costa do Marfim: Pauline Dako. **Prospérité**, Abidjan, Costa do Marfim: Kouassi Pierre Yao. **Re A Ikaha Multipurpose Centre**, Província de Gauteng, África do Sul: Paseka Makateng. **Rede Internacional de Solidariedade Dalit:** Rikke Nöhrind. **Saint Francis Xavier**, Província de Gauteng, África do Sul: Elizabeth Marabe. **Saint Joseph's Home for Women and the Aged**, Província de Gauteng, África do Sul: Patience Nkuna. **South African National Council on Alcoholism and Drug Dependence**, Província de Gauteng, África do Sul: Tankiso Mohlabane. **Thusong Youth Centre**, Província de Gauteng, África do Sul: Thatho Mashigo, Zakhele Nkosi. **Vie Saine**, Abidjan, Costa do Marfim: Paulette de Gonzague. **VIVAT Internacional:** Fr. Felix Jones.

Assim como agradecemos ao **especialista em proteção infantil:** Mamadou Wane (Senegal); e **aos especialistas em direitos humanos:** Joshua Cooper (EUA), Elizabeth Gibbons (EUA), Angela Melchiorre (Itália) e Magdalena Sepúlveda (Chile).

Finalmente, agradecemos aos **residentes do assentamento informal de Mukuru**, nos arredores de Nairóbi, Quênia, por uma consulta organizada pelo escritório da *Franciscans International* no Quênia: Joyce Wanjiku, Rhoda Mwikali, Emma Muthoni, Joyce Wairimu, Jane Mumbi, Monica Wambui, Rebecca Njeri, Virginia Wanjiru, Jane Njoki, Hannah Mendi e Teresia Wanjiku.

apresentação

Este manual excelente e completo, elaborado por uma coalizão de ONGs sob a liderança do Movimento Internacional ATD Quarto Mundo e da *Franciscans International*, é extremamente oportuno, diante do compromisso político atual dos líderes mundiais de garantir que a situação das pessoas que vivem na pobreza extrema seja enfrentada de uma forma que respeite inteiramente seus direitos e sua dignidade.

O manual é uma ferramenta fundamental para a aplicação dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos. O desenvolvimento dos Princípios Orientadores foi iniciado pela antiga Comissão da ONU sobre os Direitos Humanos em 2011. Seu conteúdo foi discutido e refinado durante mais de uma década de consultas com Estados, organizações da sociedade civil, agências da ONU e comunidades que vivem na pobreza.* Na qualidade de Relatora Especial das Nações Unidas para a pobreza extrema e direitos humanos no período de 2008 a 2014, tive o privilégio de preparar a última versão para discussão que foi depois adotada por consenso pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, através da resolução 21/11 (setembro de 2012).

Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos são as primeiras diretrizes de políticas globais focadas especificamente nos direitos humanos das pessoas que vivem na pobreza. Estão destinados ao uso por governos para garantir que as políticas públicas, incluindo os esforços de erradicação da pobreza, atinjam os membros mais pobres da sociedade, respeitem e apoiem seus direitos, levando em conta os significativos obstáculos sociais, culturais, econômicos e estruturais enfrentados pelas pessoas que vivem na pobreza para desfrutar seus direitos humanos. Os Princípios Orientadores foram desenvolvidos com o esforço de vários indivíduos e organizações. O Movimento Internacional ATD Quarto Mundo assegurou que as pessoas vivendo na pobreza extrema também pudessem dar seus subsídios. Portanto, aproveito esta oportunidade para agradecer ao ATD Quarto Mundo por seu incansável apoio ao desenvolvimento e adoção desses Princípios Orientadores.

Este manual, desenvolvido com a *Franciscans International*, é a continuação desse trabalho e gostaria de agradecer a ambas as organizações pela permanente promoção e aplicação desses Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos.

Com frequência, as pessoas que vivem na pobreza extrema são ignoradas pelos políticos, funcionários públicos e formuladores de políticas. A ausência de voz política, capital financeiro ou social e sua exclusão social crônica tornam essas pessoas quase invisíveis aos olhos da população em geral. Suas necessidades e preocupações estão quase sempre ausentes dos debates sobre políticas públicas. Além disso, o estigma

* A primeira versão preliminar dos Princípios Orientadores foi desenvolvida por um grupo de especialistas dirigido por José Bengoa (Chile), e integrado por Asbjørn Eide (Noruega), substituído por Emmanuel Decaux (França), El Hadj Guissé (Senegal), Julia Motoc (Romênia) e Yozo Yokota (Japão). Foi adotado pela Comissão em 2006.

negativo da pobreza está tão firmemente enraizado nas mentes das pessoas que as leis e as políticas públicas muitas vezes se baseiam em estereótipos. Esta visão pressupõe que as pessoas que vivem na pobreza são preguiçosas, irresponsáveis, indiferentes à saúde e educação dos filhos, desonestas, não merecedoras e até mesmo criminosas. Estes preconceitos e estereótipos estão tão profundamente enraizados que impedem os formuladores de políticas públicas de atacarem diretamente os fatores sistêmicos que dificultam as pessoas que vivem na pobreza a superarem sua situação.

Os significativos obstáculos que as pessoas que vivem na pobreza ainda enfrentam para desfrutar seus direitos humanos tornaram essencial o desenvolvimento deste manual para aplicar os Princípios Orientadores. Este manual é uma ferramenta prática para assistentes sociais, formuladores de políticas públicas, funcionários públicos, agentes da lei, professores, prestadores de serviços de saúde e defensores dos direitos humanos que trabalham no plano local, para garantir que as políticas públicas atinjam os membros mais pobres da sociedade e respeitem e apoiem seus direitos. Estou convencida de que o manual pode ajudar a criar um ambiente favorável no qual as pessoas que vivem na pobreza se sintam empoderadas e consigam superá-la.

Assim, em todos os sentidos, vejo com entusiasmo este manual, que é uma contribuição importante para a aplicação dos Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos. A aplicação destes Princípios Orientadores em todo o mundo é uma tarefa urgente. Eles são um meio para concretizar os direitos humanos e dar oportunidade de sair da pobreza a milhões de pessoas, tornando realidade uma visão de sociedade mais justa e inclusiva.

Todos nós devemos trabalhar juntos para promover os direitos das pessoas que vivem na pobreza extrema e garantir que suas vozes sejam ouvidas e sua dignidade respeitada.



Magdalena Sepúlveda Carmona
*Relatora Especial das Nações Unidas
para Pobreza Extrema e Direitos Humanos (2008-2014)*
Junho de 2015

introdução

Este manual tem a finalidade de ajudar aqueles que trabalham diretamente com as pessoas que vivem na pobreza extrema a entenderem a situação delas, segundo a perspectiva dos direitos humanos e sugerir ações que possam ser executadas com os governos locais e outros setores da sociedade para assegurar que os direitos delas sejam respeitados e protegidos. O manual se destina a todos os atores locais, tanto aqueles que trabalham para o Estado, como assistentes sociais, agentes comunitários, professores e planejadores urbanos, quanto àqueles que trabalham para organizações não governamentais, instituições religiosas ou associações comunitárias.



A POBREZA EXTREMA NÃO É INEVITÁVEL

As pessoas que vivem na extrema pobreza sofrem não apenas da falta de renda. Muitas vezes, enfrentam barreiras consideráveis que as impedem de usufruir muitos de seus direitos fundamentais, como os direitos à alimentação e nutrição, moradia, trabalho, saúde e educação. Por isso, têm que aceitar condições de trabalho perigosas, moradias inseguras, limitado acesso a serviços de saúde e têm que arcar com as consequências da falta de uma alimentação nutritiva, acesso desigual à Justiça e ausência de poder político. Essas barreiras e suas subsequentes privações estão inter-relacionadas e se reforçam mutuamente, resultando num círculo vicioso de pobreza, impotência, estigmatização, discriminação e exclusão. Muitas vezes isso acontece porque governos e autoridades locais falham em tomar as medidas necessárias para que todos possam usufruir de seus direitos, incluindo o enfrentamento da discriminação dos outros membros da sociedade às pessoas que vivem na pobreza extrema, assim como das instituições que deveriam prestar serviços a elas.

“A pobreza é, em si, uma urgente preocupação em relação aos direitos humanos. Ela é ao mesmo tempo causa e consequência de violações de direitos humanos e uma condição que possibilita outras violações. A extrema pobreza é caracterizada não apenas por múltiplas e inter-relacionadas violações de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, como também faz com que as pessoas sofram a frequente negação de sua dignidade e igualdade”.¹

“A extrema pobreza... é, pelo menos em parte, criada, propiciada e perpetuada por atos e omissões dos Estados e outros atores econômicos”.²

Em todo o mundo, há certos grupos populacionais que são os mais prováveis de viverem na extrema pobreza, por causa da estigmatização e discriminação enraizadas neles. Esses grupos incluem: mulheres, minorias raciais, étnicas e linguísticas, membros de castas, migrantes (especialmente os migrantes em situação irregular), refugiados e aqueles que buscam asilo, apátridas, populações indígenas, pessoas com deficiências, e pessoas que vivem com o vírus HIV/AIDS. Além disso, as pessoas que vivem na extrema pobreza são muitas vezes tratadas com desprezo simplesmente porque são pobres.

A maioria dos governos assinaram uma série de tratados e convenções relativos a direitos humanos, como direitos civis e políticos; direitos econômicos, sociais e culturais; de eliminação da discriminação racial; de eliminação da tortura; e direitos das mulheres, crianças, migrantes, e pessoas com deficiências. Os Estados também assinaram outras convenções internacionais, como as que se referem aos direitos trabalhistas, ao crime organizado e ao tráfico de pessoas.³ Estes tratados obrigam os governos a assegurar que todos em sua jurisdição – sejam cidadãos nacionais ou estrangeiros – possam usufruir de seus direitos humanos. No entanto, o nível de compromisso com vários direitos e sua implementação prática varia bastante entre os países.

Também há vários níveis de pobreza, sem uma linha clara entre eles. Muitas convenções internacionais se referem à extrema pobreza para ressaltar a importância de garantir que os mais invisíveis, os que vivem “nas sombras”, sejam alcançados. Por sentirem muita vergonha, muitas vezes essas pessoas não se apresentam para participar de projetos que visam a redução da pobreza e serem beneficiadas por eles. Por isso, devem ser buscadas ativamente. Quando trabalhamos com grupos ou pessoas que vivem na extrema pobreza, é importante estarmos conscientes dos problemas e obstáculos específicos que enfrentam para acessar seus direitos e, conseqüentemente as dificuldades que têm em mudar sua situação. Este manual indica algumas ações que poderão ser úteis, mas de forma alguma oferece uma lista completa.

“As pessoas que vivem na extrema pobreza são uma preocupação específica pois a marginalização, exclusão e estigmatização em que vivem frequentemente significam que elas não são efetivamente alcançadas pelas políticas e serviços públicos”.⁴

¹ Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Prefácio, p. 2. Ver http://www.ohchr.org/Documents/Publications/OHCHR_ExtremePovertyandHumanRights_EN.pdf [consultado em 6 de julho de 2015].

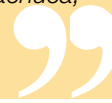
² Ibidem.

³ Ver <http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CoreInstruments.aspx>, <http://www.unodc.org/unodc/en/treaties/index.html?ref=menuside>, e <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12000:0::NO::> [consultado em 6 de julho de 2015].

⁴ Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Objetivos, p. 4.

*“A pior coisa de se viver na extrema pobreza é o desprezo – eles te tratam como se você não valesse nada, eles olham para você com nojo e medo, e até te tratam como inimigo. Nós e nossos filhos vivemos isso todos os dias, e isso nos machuca, nos humilha, e nos faz viver com medo e vergonha”.*⁵

Uma mulher do Peru.



REFLEXÕES SOBRE OS PRINCIPAIS TEMAS DA POBREZA

Para reflexões sobre a pobreza mundial, ver também Pobreza Mundial – Reflexões Franciscanas:

http://franciscansinternational.org/fileadmin/docs/Extreme_Poverty/Povertybook_web.pdf [consultado em 6 de julho de 2015].

EM QUE SE BASEIA ESTE MANUAL?

Em 2012, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas adotou os Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos.

Os Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos “estão baseados no entendimento de que erradicar a pobreza extrema não é apenas uma obrigação moral, mas também uma exigência legal das leis internacionais vigentes sobre direitos humanos. Portanto, as normas e princípios da legislação de direitos humanos devem ter um papel preponderante no combate à pobreza e na orientação de todas as políticas públicas que afetam as pessoas que vivem na pobreza”.⁸

Estes Princípios Orientadores são importantes pelos seguintes motivos:

- > **Reconhecem** que a pobreza extrema é o resultado de violações múltiplas de direitos humanos e descrevem como os direitos das pessoas que vivem na pobreza extrema são mais frequentemente violados.
- > **Reafirmam** que as pessoas que vivem na pobreza extrema são detentoras de direitos e as capacitam a reclamar seus direitos e a serem reconhecidas como atores na luta contra a pobreza. Os Princípios Orientadores reconhecem que “o empoderamento das pessoas que vivem na pobreza deve ser considerado tanto um meio para conquistar seus direitos como também um fim em si mesmo”.⁹
- > **Explicam** as principais obrigações dos Estados em relação às pessoas que vivem na pobreza extrema, assim como mostram quais os passos que devem ser dados por organizações internacionais, empresas e organizações da sociedade civil para respeitar, proteger e garantir esses direitos.

Têm um escopo geral, são **aplicáveis** a todos os países e regiões em todos os estágios de desenvolvimento econômico, levando em conta as especificidades nacionais.

- > **Foram adotados** pelo Conselho de Direitos Humanos e em consequência têm o apoio da comunidade internacional dos Estados.

No Reino Unido, algumas pessoas que vivem na pobreza relataram que muitas vezes sua angústia e desespero ao não conseguirem um tratamento adequado é facilmente interpretado como agressão pelos atendentes do serviço, o que pode levar à recusa do atendimento. Alguns pais também contaram que supervisores da merenda das escolas disseram às crianças que seus pais eram preguiçosos, e lhes deram a pior comida.⁶

No Nepal, algumas comunidades dalit (intocáveis) relataram que suas crianças têm que se sentar separadas das outras e, em alguns casos, só podem ficar em pé no fundo da sala. Isto afeta profundamente sua educação e introduz a vergonha e o estigma desde uma idade precoce.⁷

O CONSELHO DOS DIREITOS HUMANOS

O Conselho dos Direitos Humanos é o principal órgão de direitos humanos das Nações Unidas. Ele se reporta diretamente à Assembleia Geral e é o responsável por fortalecer a promoção e proteção dos direitos humanos em todo o mundo, atuar em casos de violação de direitos humanos e recomendar ações que devem ser executadas. Tem a capacidade de discutir todas as questões de direitos humanos e as situações que requeiram sua atenção durante todo o ano. É composto por 47 países que representam os grupos regionais (África, Ásia, Leste Europeu, América Latina e Caribe, Europa Ocidental e o grupo Outros Estados).

⁵ Movimento Internacional ATD Quarto Mundo, *Extreme Poverty is Violence: Breaking the Silence, Searching for Peace*, 2012, p. 60.

⁶ Is poverty in the UK a denial of people’s human rights? Joseph Rowntree Foundation, 2008, disponível em <http://www.jrf.org.uk/publications/poverty-ukdenial-peoples-human-rights> [consultado em 6 de julho de 2015].

⁷ *Opening the Door to Equality, Access to Justice for Dalits in Nepal*, Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, dezembro de 2011, p. 65.

⁸ Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Prefácio, p. 2.

⁹ Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Objetivos, p. 4.

Este manual explica em detalhes as implicações concretas dos Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos (portanto, todas as menções aos Princípios Orientadores devem ser entendidas como referência a este texto). Porque a pobreza extrema é o resultado de violações dos direitos humanos, o manual descreve como aqueles que trabalham com as pessoas que vivem na pobreza extrema podem ajudar as autoridades locais e nacionais a implementar suas obrigações referentes às leis internacionais de direitos humanos.

COMO DEVE SER USADO ESTE MANUAL?

Este manual não é uma lista de todas as ações que devem ser executadas. Ao contrário, trata-se de um guia daquilo que pode ser feito, dependendo da situação das pessoas envolvidas e das questões mais importantes para elas.

A PARTE 2 apresenta os princípios básicos para apoiar as pessoas que vivem na pobreza a exigir seus direitos. Deve ser lida antes das outras partes.

A PARTE 3 apresenta sugestões de ações que podem ser executadas para se avançar nos direitos que são os mais importantes para as pessoas que vivem na pobreza extrema. Cada seção da Parte 3 apresenta as obrigações do Estado referentes às leis de proteção dos direitos humanos e, em seguida, faz um sumário dos problemas específicos das pessoas que vivem na pobreza e recomenda as ações para estimular os governos e outros atores para lidar com eles. Esta seção foi desenhada para ser lida como um todo ou em partes, dependendo das questões que estejam sendo abordadas.

A PARTE 4 explica como aqueles que trabalham com as pessoas que vivem na pobreza extrema podem ajudar a monitorar o desempenho das autoridades locais e nacionais no cumprimento de suas obrigações em relação às leis de proteção aos direitos humanos e como fazê-las prestar contas de suas responsabilidades.

INFORMAÇÕES SOBRE OS TRATADOS SOBRE DIREITOS HUMANOS E AS OBRIGAÇÕES DE SEU PAÍS

Para verificar se seu país ratificou algum tratado referente a direitos humanos, ver <http://tbinternet.ohchr.org/layouts/TreatyBodyExternal/Treaty.aspx>

[consultado em 6 de julho de 2015] ou perguntar à instituição nacional de direitos humanos, caso exista em seu país, ou ainda perguntar a alguma organização local de direitos humanos.

A posição de seu país em outras convenções relevantes, tais como normas trabalhistas, proteção social e as piores formas de trabalho infantil, pode ser encontrada em <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:11001:0::NO::> [consultado em 6 de julho de 2015].



© Photo: ATD Quarto Mundo

princípios mais importantes para trabalhar com as pessoas que vivem na pobreza



Todas as políticas de combate à pobreza devem visar ao empoderamento das pessoas que vivem na pobreza. Devem ser baseadas no reconhecimento do direito que essas pessoas têm de tomar suas próprias decisões. Devem respeitar sua capacidade de atingir seu potencial, conquistar seu senso de dignidade e seu direito de participar das decisões que afetam a sua vida.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Princípios Fundamentais, parágrafo 36, p. 8.

Os Princípios Orientadores estão baseados nas boas práticas aplicadas por governos, instituições nacionais de direitos humanos, agências das Nações Unidas e organizações não governamentais (ONGs) em todo o mundo. Visam a assegurar a plena participação e o empoderamento das pessoas que vivem na extrema pobreza.

GANHE A CONFIANÇA DAS PESSOAS

Se você ainda não trabalhou com uma determinada pessoa, um grupo ou uma comunidade, lembre-se de que, antes de mais nada, é fundamental ganhar a confiança deles.

- > Ao **entrar em contato** com uma comunidade, dedique algum tempo para entender a perspectiva de pessoas de fora da comunidade, mas que têm acesso a ela.
- > **Identifique** se há líderes ou representantes da comunidade. Faça contato com eles, para ter acesso a indivíduos ou grupos da comunidade.
- > **Apresente** sua organização, seu serviço e a você mesmo e explique qual é o seu papel e por que você está falando com eles. Tenha o cuidado de dar as informações de forma que possam relacioná-las com a vida deles.
- > **Invista** tempo para falar com as pessoas, grupos e a comunidade, para ganhar credibilidade.
- > **Sempre permita** que as pessoas que vivem na pobreza extrema dirijam as discussões sobre os assuntos que lhes interessam. Também é importante perguntar-lhes quais são suas esperanças para o futuro.
- > **Priorize** as experiências e visões delas, e avalie regularmente suas intervenções para evitar impor sua perspectiva ou opinião pessoais.

COMPREENDA AS DIFERENTES DINÂMICAS E RELAÇÕES DENTRO DA COMUNIDADE

Mesmo quando os membros da comunidade parecem enfrentar desafios iguais, nem todos têm a mesma vulnerabilidade. As pessoas frequentemente reagem de forma diferente à mesma situação. Dentro da comunidade, alguns membros podem ter mais poder do que outros, com melhores vínculos com as autoridades – tanto bons quanto maus. Podem ter mais recursos econômicos e empregar outros membros da comunidade, os quais se tornam dependentes deles para sua sobrevivência. Para avaliar esta situação, você deve:

- > **Observar** tanto o que é dito, quanto o que não é dito, e outras sutilezas que lhe permitirão entender a dinâmica de poder na comunidade.
- > **Pensar** em como alcançar de forma segura aqueles que poderão estar isolados ou marginalizados, pois indivíduos ou grupos específicos dentro da comunidade podem sofrer discriminação.

AVALIE E DIMINUA OS RISCOS PARA AS PESSOAS, GRUPOS E COMUNIDADE

Faça uma avaliação permanente da possibilidade de que suas ações possam trazer algum risco para **aqueles que vivem na pobreza**. A associação com você, com sua organização ou outra instituição coloca a pessoa ou grupo em algum risco físico, social ou econômico?

LEMBRE-SE

Pessoas vivendo na pobreza extrema podem desconfiar de autoridades ou de pessoas de fora, se as intenções não forem claras. Elas podem ter sido previamente ignoradas ou **maltratadas** por governos ou membros de outros setores da sociedade.

LEMBRE-SE

Em determinados contextos, você tem que levar em consideração alguns fatores tais como quadrilhas ou outros laços de lealdade, crime organizado e corrupção.

Para avaliar os riscos:

- > Quem tem o maior interesse em manter a situação atual? Podem ser os políticos locais, proprietários de terras locais, elites das comunidades, quadrilhas ou outras formas de crime organizado, e empresas que explorem mão de obra barata, terras e outros recursos naturais.
- > Que capacidade e poder têm esses indivíduos? O que eles poderiam fazer para colocar em perigo as pessoas e comunidades com as quais você está trabalhando? Eles empregam a maioria dos membros da comunidade? Eles têm controle sobre a polícia local?
- > Quais são as vulnerabilidades das pessoas e comunidades com as quais você trabalha? Alguns membros são mais vulneráveis do que outros? Qual a capacidade deles de enfrentar ameaças? Há algum risco de maior exclusão social e estigmatização?
- > As comunidades e seus membros podem falar livremente, reunir-se e organizar atividades? Assegure-se de verificar bem as leis e outras limitações referentes a isto.

Para reduzir os riscos:

- > **Discuta** com antecedência (se possível) qual é o local adequado para as reuniões, pedindo aos participantes que indiquem lugares apropriados ao seu desejo de confidencialidade e privacidade.
- > **Assegure-se** de que os intérpretes, no caso de serem utilizados, são de confiança dos participantes. Preste atenção às questões de gênero ao escolher os intérpretes.
- > **Estabeleça** um processo para decidir quando mudar de estratégia ou interromper o trabalho, no caso de algum risco se intensificar ou alguma ameaça ficar grande demais.
- > **Discuta** como garantir a confidencialidade, talvez através de um número de telefone privado ou conta de e-mail. Talvez você queira discutir também como os números serão guardados no seu telefone.
- > **Identifique** locais seguros para as pessoas que estejam em risco de represália.
- > **Informe** os participantes, o mais detalhadamente possível, sobre os diferentes processos, inclusive processos legais e mediação, que poderão ser seguidos se tiverem que enfrentar represálias e os informe sobre as possíveis consequências.
- > **Esteja consciente** de que qualquer desdobramento urgente poderá envolver trabalho e envio de informações a organizações maiores, de âmbito nacional, regional ou internacional. Você deverá também contatar a instituição nacional de direitos humanos, caso exista em seu país.
- > **Deixe claro para as pessoas** que elas podem dizer não ou decidir que processos ou mecanismos vão escolher no caso de sofrerem alguma represália.

LEMBRE-SE

Os possíveis riscos devem ser discutidos regularmente com as pessoas envolvidas, para que possam expressar suas ideias sobre como esses riscos poderão ser reduzidos. Nem todas são igualmente vulneráveis a um determinado risco simplesmente por estarem no mesmo lugar ou defenderem a mesma causa.

LEMBRE-SE

Os líderes da comunidade podem não representar todos os membros da comunidade. Por isso, você deve ter tempo para conversar com as pessoas de forma privada e em segurança. As mulheres talvez não se sintam à vontade para falar abertamente na frente dos homens ou não possam participar de reuniões comunitárias. Também podem existir pessoas ou grupos marginalizados ou fora da comunidade, com necessidades e vulnerabilidades específicas.

DURANTE QUALQUER INTERAÇÃO OU DISCUSSÃO

- > **Respeite os costumes** e as sensibilidades das pessoas, mostrando que você dá importância a eles.
- > **Respeite a cultura** local quanto a visitas domiciliares. Por exemplo, pode não ser apropriado um homem visitar uma mulher.
- > **Procure** formas de levar em conta todos os pontos de vista.
- > **Assegure-se** de que as pessoas compreendem a finalidade da discussão e como serão usadas as informações que estão fornecendo (no caso de terem autorizado o uso da informação).
- > **Use uma linguagem** clara, simples e fácil de ser compreendida, de preferência, na língua local.
- > **Interaja** de forma a permitir que as pessoas falem livremente e com segurança. Preste atenção ao equilíbrio de poder dentro do grupo ou da comunidade.
- > **Leve em conta** as limitações de tempo. As pessoas poderão estar tirando tempo do trabalho para falar com você ou talvez precisem conseguir alguém para cuidar das crianças para participar das reuniões. Consulte-as sobre os horários mais adequados para as reuniões.
- > **Assegure-se** de manter todos os interessados informados sobre as discussões e não apenas aqueles que compareceram às reuniões.
- > **Assegure-se** de não excluir ninguém e cuide com especial atenção para incluir aqueles que estão isolados ou distantes.
- > **Busque** formas de apoio já existentes entre as pessoas, as quais poderão ser reforçadas e desenvolvidas. Procure trabalhar com estruturas, estratégias e mecanismos de apoio que já existam.

TENHA CERTEZA DE QUE SEUS OBJETIVOS ESTÃO CLAROS

Leve em conta que sua presença pode criar expectativas de que você poderá mudar a situação das pessoas. Deixe claro que você está lá para ajudá-las a descobrir quais as ações que elas mesmas poderão executar que poderão provocar mudanças a longo prazo.

LEMBRE-SE

Não dê garantias falsas e não comprometa demais as pessoas com as quais está trabalhando.

DEFINA E GARANTA A CONFIDENCIALIDADE

- > **Discuta** o que confidencialidade significa para cada pessoa, grupo ou para a comunidade, incluindo aqueles que poderão estar fora da comunidade ou marginalizados por ela.
- > Se você estiver falando sobre assuntos delicados ou estiver entrevistando determinadas pessoas sobre esses assuntos, **não revele** a identidade delas para outras pessoas, ou o que elas falaram.
- > Se necessário, **crie um método** para se manter em contato com as pessoas. Pode ser um número de telefone ou um e-mail onde poderão ser encontradas, ou deixe um endereço onde elas poderão encontrar você. Permita que elas estipulem condições adicionais, como por exemplo, o que você deve fazer no caso de fornecer o número de telefone delas a pessoas que não conheçam.
- > **Não forneça** os contatos sem prévia autorização.
- > **Explique** os mecanismos e as limitações da confidencialidade para todos. (Quem terá acesso à informação coletada? Como essa informação será guardada?)
- > Antes de qualquer discussão, **sempre peça** autorização para registrar as informações, tirar fotos ou gravar vídeos.
- > **Guarde** os registros e arquivos em local seguro durante todo o tempo.
- > **Crie** um ambiente de segurança para todas as pessoas envolvidas.

ENVOLVA AS PESSOAS O MÁXIMO POSSÍVEL NO PROCESSO

Procure envolver as pessoas em todo o processo: desde os estágios iniciais de coleta das informações, até a seleção de parceiros, formulação dos projetos e diálogo com as autoridades relevantes e outros atores. Você deve tentar conseguir o máximo possível de dados para dar respaldo às observações e reivindicações.

BOAS PRÁTICAS

VOZES PARA A MUDANÇA: ENCONTRANDO SOLUÇÕES PARA A EXPERIÊNCIA DA POBREZA EM LONDRES

No marco do projeto “Vozes para a Mudança” (*Voices for a change*), o Movimento ATD Quarto Mundo convidou um grupo de 18 londrinos para participarem de um projeto de pesquisa participativa. Todos viviam em situação de pobreza, mas com experiências diversas, por causa das diferenças de idade, etnicidade, gênero e condição de deficiência. Nenhum deles tinha tido qualquer experiência em pesquisa. Depois de algumas sessões iniciais de treinamento para ganhar confiança, capacidade de falar em público e habilidade de fazer entrevistas, 12 membros do grupo concordaram em se tornar pesquisadores de seus pares.

Eles se reuniram com regularidade para ajudar a definir perguntas abertas e não ameaçadoras que poderiam dar aos entrevistados a oportunidade de contar sua história. Eles também prepararam um folheto de apresentação do projeto e um formulário de autorização para os entrevistados.

Depois, os resultados das entrevistas foram analisados e esses pesquisadores foram apoiados para formularem recomendações de políticas. Em junho de 2008, dois dos pesquisadores apresentaram as conclusões numa conferência com mais de 40 formuladores de políticas de instituições de governo local e central do Reino Unido e mais 20 pessoas com experiência de pobreza. Duas pessoas do governo foram convidadas a responder e em seguida houve discussões em grupos pequenos.

Além de sensibilizar os formuladores de políticas, o projeto também os ajudou a ganhar confiança e criar habilidades para conquistar uma mudança em suas vidas, por meio de emprego, oportunidades de treinamento e participação voluntária em projetos dentro de sua comunidade.



Fonte: ATD Quarto Mundo “Voices for a Change: A participatory peer research project to find solutions to the experience of poverty in London”. Grã-Bretanha. 2008; ver <http://atd-UK.org/resources/uk/> [consultado em 6 de julho de 2015]

empoderar as pessoas que vivem na pobreza extrema para poderem reivindicar seus direitos



SEÇÃO 1

O DIREITO À PARTICIPAÇÃO ESCLARECIDA, CHAVE DO EMPODERAMENTO

Os Estados devem assegurar a participação ativa, livre, esclarecida e relevante das pessoas que vivem na pobreza em todas as etapas da formulação, implementação, monitoramento e avaliação das decisões e políticas que afetem suas vidas.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Princípios fundamentais, parágrafo 38, p. 10.

Todas as pessoas devem ter o direito de participar de eventos sociais, políticos e econômicos, de se expressar e agir, de se reunir e se organizar. Por esta razão, os governos devem garantir que as pessoas possam se organizar, fazer reuniões, expressar-se sem intimidação ou censura, conhecer os fatos e argumentos relevantes, ser conscientes de seus direitos e ter a capacidade e as habilidades necessárias para fazer valer seus direitos.

MESMO ASSIM, AQUELES QUE VIVEM NA EXTREMA POBREZA PODÊM, MUITAS VEZES:

- > Muitas vezes, são incapazes de participar de decisões que afetam suas vidas. As decisões são tomadas por outras pessoas, que não compreendem a situação de quem vive na pobreza extrema e nem levam em consideração seus interesses.
- > Carecem de informações sobre seus direitos e sobre projetos e políticas que estão sendo propostos e implementados. Isto faz com que seja difícil para elas contestarem decisões que as afetem negativamente ou contribuam com sua vivência e conhecimento para o processo de tomada de decisões.
- > São desproporcionalmente afetadas por atos de corrupção, em razão da discriminação e limitação de renda e poder.
- > Carecem de poder político para mudar sua situação e se sentem incapazes ou não desejam apelar para o sistema judiciário ou aos responsáveis pelo cumprimento da lei, aumentando seu sentimento de isolamento e impotência.
- > Hesitam em expressar suas opiniões ou exigir seus direitos devido a um profundo sentimento de vergonha.
- > Temem levantar a voz e ter de enfrentar represálias das autoridades locais ou governamentais, empresários, líderes comunitários ou até mesmo outros membros da comunidade, podendo ser mortas, sofrer violência ou serem presas e terem suas casas destruídas.

No Nepal, “as comunidades dalit (intocáveis) não têm influência e representação política, nem o poder necessário para desafiar a estrutura social e ter acesso à Justiça... Estas estruturas de poder desiguais expõem as comunidades dalit a intimidações, ameaças e violência” quando tentam enfrentar o sistema de casta. Isto perpetua a discriminação contra elas e sua situação de pobreza.¹⁰

Você pode ajudar a mobilizar e empoderar as pessoas que vivem na pobreza para terem participação mais ativa nos assuntos que as afetam, para pressionarem por mudança e exigirem responsabilidade e prestação de contas dos governos. Muitas vezes esse processo demora e por isso é importante manter as relações com as pessoas, grupos ou comunidade por um longo prazo.

As pessoas que vivem na pobreza extrema querem principalmente a mudança através de uma compreensão melhor de sua situação e o estabelecimento de relações baseadas na cooperação com todos os envolvidos. Mas também sabem que isto nem sempre é possível.

LEMBRE-SE

Às vezes é difícil para as pessoas responderem diretamente as perguntas. Estimulá-las a contar suas histórias também fará com que suas principais preocupações apareçam.

AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

COLETE INFORMAÇÕES

À medida que você passa a conhecer as pessoas, grupos e comunidades mais desfavorecidos, como descrito na Parte 2, começam a aparecer os problemas que eles enfrentam. Você poderia fazer perguntas a eles, como as seguintes:

¹⁰ *Opening the Door to Equality, Access to Justice for Dalits in Nepal*, Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, dezembro de 2011, p. 65.

- > Quais são suas principais preocupações? Quais são as preocupações da comunidade?
- > Que tipo de vida vocês desejam para seus filhos?
- > Vocês falam dessas questões em grupo? Vocês podem participar dos processos locais de tomada de decisões?
- > Vocês tentaram mudar a situação presente? Que resultado vocês tiveram?
- > Em que vocês gostariam de ter ajuda?

PASSO 2

APOIAR A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES

Ajude a organizar reuniões para conscientizar, trocar informações, aprender sobre seus direitos e refletir sobre sua vivência e suas aspirações. Este processo envolverá:

- > **Desenvolver** e apoiar os processos já existentes para exigir legitimamente os direitos das pessoas.
- > **Manter** a confiança entre você e as pessoas, grupos ou comunidade – pode ser feito através de regras para cooperação, estabelecidas de forma participativa e consultando todo mundo, inclusive aqueles de fora ou excluídos pelo grupo ou comunidade.
- > **Informar** as pessoas sobre seus direitos (ver as seções seguintes), inclusive aquelas que mais necessitam.
- > **Organizar** reuniões e oficinas com juristas, advogados e outros profissionais que apoiem a causa, sobre a legislação, os direitos das pessoas que vivem na pobreza e o papel da polícia.
- > **Desenvolver** as habilidades de liderança e organização dentro do grupo ou comunidade, levando em conta os possíveis riscos (ver Parte 2).

PASSO 3

IDENTIFICAR PARCEIROS E CONSTRUIR ALIANÇAS

- > **Ofereça** meios para que as pessoas, grupos ou comunidade possam estabelecer contatos com pessoas ou grupos similares para saber se enfrentam os mesmos problemas e desafios. Seus problemas podem abranger um âmbito maior.
- > **Ajude-os** a desenvolver redes informais e unificadas. Embora possam dispor de importantes redes sociais, aqueles que vivem na pobreza podem carecer de unidade e muitas vezes não conseguem desenvolver um poder de barganha com Estados, empresas privadas e comerciantes.¹¹ Com frequência, a limitação de recursos e as pressões da sobrevivência diária os impedem de se organizar de forma mais efetiva.¹² Como já mencionado, sua situação faz com que seja difícil para eles se aproximarem de outras partes da sociedade.

“Se não estivermos organizados e unidos, não poderemos pedir nada”.¹³

– Mulher que vive na pobreza, Argentina.



LEMBRE-SE

Mobilizar significa construir movimentos de pessoas que querem a mudança. Quanto maior o movimento, maior a possibilidade de conquistar a mudança. É importante fazer com que as pessoas se reúnam para poderem desenvolver a solidariedade de grupo, ter um espaço para analisarem juntas seus problemas, tornar claras suas aspirações e desenvolver as propostas que gostariam de apresentar às autoridades para solucionar seus maiores problemas.

LEMBRE-SE

Trate as sensibilidades com cuidado. As práticas positivas e não prejudiciais existentes na comunidade não devem ser limitadas ou colocadas em risco por qualquer proposta de estratégia, planos ou atividades.



© Franciscans Internacional

¹¹ Narayan, D., Chambers, R., Shah, M.K., e Petesch, P., *Voices of the Poor, Crying Out For Change*, Oxford University Press, 2000, p. 219.

¹² *Ibidem*, p. 232.

¹³ *Ibidem*, p. 283.

No Brasil, fortes associações de bairros conseguiram estabelecer parcerias com os governos municipais para melhoria da infraestrutura e para implantar serviços de saúde e educação nas comunidades.¹⁴

LEMBRE-SE

É importante deixar claro que um dos principais objetivos dessas alianças é a participação efetiva das pessoas, grupos ou comunidade que vivem na pobreza na tomada de decisões. Nas discussões dentro das redes ou alianças, eles devem poder se expressar e influenciar nas decisões de questões importantes. Por exemplo, quando, onde e de que maneira atuar.

- > **Construa** redes apoiadas na comunidade, vizinhança ou por ocupação, como grupos de carregadores ou trabalhadores braçais. Outras redes poderão ser formadas por status social, casta ou gênero. Grupos de mulheres podem ajudar a aumentar a confiança, ganhar consciência de questões que afetam especificamente as mulheres e trocar experiências e conhecimento próprios das mulheres e seu papel na sociedade.
- > **Faça** alianças estratégicas com organizações relevantes da sociedade civil, instituições religiosas, movimentos sociais, organizações não governamentais, sindicatos, e entidades profissionais em níveis local, nacional e, se possível, internacional. Isto pode incluir a criação de redes e coalizões ou a adesão a redes ou coalizões já existentes em nível local, estadual/regional ou nacional. Estas alianças podem proporcionar às comunidades aconselhamento jurídico, apoio e orientação na elaboração das propostas de políticas e ajudar a promover a mudança. Em alguns casos, podem chamar a atenção e gerar pressão internacional.

COMO ESCOLHER E SE APROXIMAR DE ALIADOS POTENCIAIS

Pode causar alguma timidez a decisão de se aproximar de organizações maiores e pode haver muitas para escolher:

- > **Descubra** quais são as organizações que estão trabalhando na sua região nas questões que você pretende abordar.
- > **Encontre-se** com seus membros, para entender como eles trabalham.
- > **Destaque** suas questões e discuta com eles como poderão ajudá-lo. Se uma determinada organização não tem recursos ou o mandato para poder ajudar, peça indicações de outras organizações que poderão ajudar. É importante ter certeza de que sua mensagem é clara e que vocês trabalham por uma mesma causa.

- > De acordo com a seção correspondente na Parte 2, **discuta** como as questões podem ser acompanhadas pelas autoridades pertinentes ou por funcionários públicos, incluindo administradores municipais, polícia, secretários (em nível estadual) e ministros (em nível federal). Procure estabelecer um diálogo que envolva todos os grupos interessados.

PASSO 4

CONHECER AS AUTORIDADES LOCAIS PERTINENTES

Caso isso não tenha ainda acontecido, procure conhecer as autoridades locais e as pessoas que poderão fazer a mudança que você deseja. Pode ser necessário:

- > **Identificar outros colegas** que poderão apoiar seus esforços, se você fizer parte de algum serviço público. Podem ser colegas em nível hierárquico superior ou de outros setores – uma abordagem multissetorial é muitas vezes requerida devido aos desafios múltiplos enfrentados pelas pessoas que vivem na pobreza extrema.
- > **Conhecer** a estrutura e a hierarquia, assim como os pontos fortes e as debilidades dos diversos departamentos e níveis: talvez você precise se dirigir ao chefe de alguém para conseguir algum resultado, ou talvez a autoridade local seja a fonte do problema e você precisará recorrer aos seus supervisores num nível mais elevado.
- > **Identificar** as pessoas nos departamentos relevantes que sejam sensíveis à injustiça na sociedade e às falhas existentes nos sistemas do serviço público.
- > **Conhecer** as políticas e leis existentes e saber como são implementadas.
- > **Decidir** qual a melhor abordagem a ser utilizada. Em algumas situações, pode ser útil se referir a valores morais e culturais, prioridades do governo ou ao senso comum.
- > **Tentar** contatar as autoridades federais, se for necessário ou possível. Elas poderão ser mais independentes, mas, por outro lado, poderão não estar a par das questões e por isso não desejarem se envolver.

LEMBRE-SE

Sempre leve com você vários membros do grupo sempre que você for se encontrar com as autoridades locais, para envolvê-los plenamente.

¹⁴ Ibidem, p. 221.

SUGESTÕES PARA FACILITAR REUNIÕES (FORMAIS OU INFORMAIS) COM PESSOAS DE OUTROS SETORES DA SOCIEDADE

ANTES DA REUNIÃO:

- > **Faça** pequenas reuniões preparatórias antes do evento para discutir as questões.
- > **Defina** com o grupo quais são as questões mais importantes e crie uma pauta.
- > **Peça** ao grupo para escolher ou eleger delegados para levar as mensagens em nome deles próprios e em nome do grupo. Estas pessoas têm que ser honestas, de bom coração, confiáveis, adeptas da não violência, educadas e calmas. Ou, alternativamente, você poderá utilizar vídeos, fotos, cartazes, etc., para transmitir a mensagem.
- > **Ofereça** treinamento para a participação e esteja disponível durante o evento para apoiá-los.

SE VOCÊ FOR PRESIDIR A REUNIÃO

- > **Estabeleça** regras para os participantes, como usar uma linguagem que todos entendam, evitar jargões e não monopolizar a discussão.
- > **Crie** um ambiente de igualdade, colocando os participantes num mesmo nível. Para facilitar, a reunião pode ser iniciada com uma apresentação de cada grupo.
- > **Seja** criativo e use métodos inovadores. Por exemplo, em vez de depender de apresentações escritas, use teatro e fotos para transmitir as mensagens.
- > **Permita** a presença de pessoas de apoio na reunião, mas não deixe que se tornem porta-vozes de um indivíduo ou grupo.
- > **Mantenha** um equilíbrio entre os participantes, fazendo com que nos grupos de trabalho sempre haja a presença de várias pessoas que tiveram a experiência de viver na pobreza.
- > **Divida** a reunião em pequenos grupos de discussão ou mesmo conversas de um a um.
- > **Estimule**, mas não obrigue, todos a falarem. Pode provocar grande timidez forçar alguém a falar em público.
- > **Verifique** com aqueles que não se sentiram à vontade de participar se seus pontos de vista foram considerados, antes de chegar às decisões finais. Verifique também se todos compreenderam as decisões, pedindo que resumam os principais pontos em suas próprias palavras.

PASSO 5

AJUDAR A SOCIEDADE A COMPREENDER MELHOR A REALIDADE DA POBREZA EXTREMA

- > **Trabalhe** com os formadores de opinião locais para enfrentar os estereótipos negativos que resultam frequentemente em discriminação e violência contra as pessoas que vivem na pobreza. Pode ser através da divulgação das histórias sobre a realidade de suas vidas, os esforços que fazem para sobreviver e oferecer uma vida melhor a seus filhos, as contribuições que dão às suas comunidades (muitas vezes informalmente) e os obstáculos que as impedem de sair da pobreza.

Isto pode ser feito das seguintes maneiras:

- **Estabelecendo** contatos com a mídia local e nacional. Se você puder identificar as pessoas que simpatizam com a sua causa e que não compartilham dos estereótipos negativos em relação às pessoas que vivem na pobreza, elas poderão ajudar a chamar a atenção para o problema ou situação.
 - **Tentando** publicar um artigo ou uma entrevista em um jornal local ou mesmo nacional ou em um programa de rádio. Isto pode ajudar a pressionar as autoridades locais e nacionais e os políticos para que façam as mudanças necessárias.
 - **Aproveitando** as redes sociais, tais como Facebook, Twitter, blogs e Instagram para conscientizar as pessoas sobre esses assuntos.
 - **Usando** os meios mais tradicionais de divulgar uma mensagem ou de levantar questões como manifestações, passeatas, festivais, etc.
- > **Forneça** e divulgue informações para os aliados de confiança sobre problemas e violações enfrentados pelas pessoas que vivem na pobreza extrema e busque com eles as providências que podem ser tomadas.
 - > **Documente** expressões de ódio contra as pessoas que vivem na pobreza feitas pela mídia, políticos e membros do público em geral. Apresente-as para as autoridades relevantes, se possível, ou então para outros membros influentes da sociedade que tenham demonstrado apoio às pessoas que vivem na pobreza extrema.

LEMBRE-SE

O engajamento da mídia deve ser feito sempre com o consentimento esclarecido da pessoa ou do grupo, já que isto poderá aumentar os riscos a que estão sujeitos. Mesmo que os jornalistas sejam sensíveis à causa, é importante ter certeza de que eles dedicaram um tempo para entender os assuntos que estão relatando. Também é importante se assegurar de que respeitarão todas as questões de privacidade.

LEMBRE-SE

Mudar estereótipos negativos em relação às pessoas que vivem na pobreza extrema pode levar tempo e exigir métodos inovadores.

PASSO 6

TRABALHAR COM AS AUTORIDADES LOCAIS E EM SEU SERVIÇO GOVERNAMENTAL PARA CRIAR ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO REGULARES E APROPRIADOS

LEMBRE-SE

Estes espaços não podem se basear só em materiais escritos, que poderiam excluir analfabetos ou semianalfabetos. Ao contrário, devem incluir outras abordagens, tais como teatro ou pictogramas e usar uma linguagem que possa ser compreendida por todos os participantes, especialmente os mais marginalizados e os mais necessitados.

Esses espaços devem:

- > **Fornecer** informações completas, atualizadas e fáceis de serem entendidas sobre o projeto ou serviços planejados e também sobre as decisões e avanços de cada etapa do processo.
- > **Organizar** reuniões regulares entre os formuladores das políticas e as pessoas afetadas. Convide funcionários públicos para conhecerem seu trabalho e para participarem de eventos de divulgação com vistas a fortalecer o senso de parceria – todos trabalhando juntos em prol de objetivos comuns.
- > **Prever** tempo e dar flexibilidade ao processo. As dificuldades para a participação devem ser discutidas com os participantes com antecedência e as possíveis soluções devem ser encontradas. Os mecanismos encontrados podem, por exemplo, envolver reembolso imediato ou adiantamento dos custos de participação – incluindo pagamento a quem vai cuidar das crianças e gastos com viagem – ou uma compensação por perda de renda.
- > **Ter certeza** de que os participantes sabem o que podem esperar e como suas contribuições serão utilizadas.

*“Para nós, participar significa sair do nosso isolamento, quebrar nosso silêncio e superar nosso medo... Antes, eu era medroso, mas agora sou forte, não me sinto humilhado”.*¹⁵

Peru



BOAS PRÁTICAS

ADOÇÃO DE UMA LEI DE ELIMINAÇÃO DA POBREZA EM QUÉBEC, CANADÁ

Em Québec, uma coalizão de 32 organizações nacionais e 15 redes regionais – incluindo sindicatos, organizações religiosas, de mulheres e organizações que trabalham no combate à pobreza – submeteram à Assembleia Geral Provincial e à Comissão Parlamentar que trata do assunto uma proposta referente ao projeto de lei de eliminação da pobreza. Foram feitas consultas exaustivas a pessoas com experiência direta na pobreza, para garantir que a proposta refletisse inteiramente seus pontos de vista.

O documento resultante propunha que a legislação fosse baseada em três conceitos derivados dos princípios relativos aos direitos humanos: 1) a erradicação da pobreza deveria ser uma prioridade governamental até que Québec se tornasse uma sociedade sem pobreza; 2) a prioridade deveria ser dada à melhoria de vida daqueles que estivessem entre os 20% mais pobres da população; 3) as pessoas em situação de pobreza e as associações que as representam deveriam estar engajadas na concepção, implementação, monitoramento e avaliação das medidas de combate à pobreza. A proposta também sugeria a criação de duas novas instituições, uma das quais seria um Comitê Consultivo do governo, em que de três a cinco dos 15 membros seriam pessoas vivendo em situação de pobreza. Para viabilizar sua participação, foram propostas algumas medidas que levassem em conta limitações práticas, como reembolso do tempo que estariam afastadas do trabalho.

A nova lei, adotada em 2002, obriga o governo a implementar medidas de combate à pobreza baseadas no reconhecimento dos direitos humanos, a medir os efeitos da lei e sua implementação, e a envolver pessoas que vivem na pobreza neste processo.

Fonte: Comunicação direta do Movimento ATD Quarto Mundo. Para maiores informações e avaliação de seus resultados, ver http://www.pauvrete.qc.ca/IMG/pdf/Historique_critique_et_bilan_Loi.pdf [consultado em 6 de julho de 2015].



¹⁵ Movimento Internacional ATD Quarto Mundo, *Extreme Poverty is Violence: Breaking the Silence, Searching for Peace*, 2012, p. 60.



© PNUD

BOAS PRÁTICAS

EXIGINDO O DIREITO À MORADIA, EM UBERLÂNDIA, BRASIL

Milhares de famílias sem-teto de Uberlândia, Brasil, em sua luta pelo direito à moradia, decidiram ocupar terrenos não utilizados. Os proprietários destes terrenos pediram que as famílias fossem expulsas.

Ao mesmo tempo, as famílias começaram uma negociação com as autoridades, na esperança de encontrar uma solução pacífica e legal para o conflito. Muitos desses terrenos vazios são de propriedade de companhias poderosas.

Franciscan Solidarity e *Ecology Action* (Ação Ecológica) têm feito um trabalho de defesa de direitos e oferecido treinamento para ajudar as famílias a melhorarem suas estratégias enquanto negociam com as autoridades. Como resultado, o município desapropriou terrenos em que, até agora, seis mil famílias podem ser assentadas.



Fonte: Comunicação direta de *Franciscans International*.

SEÇÃO 2

COMO CRIAR UM AMBIENTE MAIS SEGURO

Os Estados devem... tomar medidas especiais para garantir que o direito à vida e à integridade física das pessoas que vivem na pobreza seja respeitado, protegido e aplicado em bases iguais, inclusive através de treinamento dos agentes da lei, revisão dos procedimentos policiais e estabelecimento de sistemas claros de responsabilização, acessíveis aos mais necessitados.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Direito à vida e à integridade física, parágrafo 64, p. 15.

Os Estados devem... tomar medidas especiais para garantir que o direito à vida e à integridade física das pessoas que vivem na pobreza seja respeitado, protegido e aplicado em bases iguais, inclusive através de treinamento dos agentes da lei, revisão dos procedimentos policiais e estabelecimento de sistemas claros de responsabilização, acessíveis aos mais necessitados.

NO ENTANTO, AS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA:

- > Em geral, correm mais riscos de assédio, violência e abuso, inclusive abuso sexual e não conseguem ter acesso à Justiça. Muitas vezes, são forçadas a pagar suborno, e não têm dinheiro para isto.
- > São revistadas, multadas, presas, detidas e aprisionadas em proporção mais alta do que quaisquer outros membros da sociedade, muitas vezes por atos de mendicância, por estarem nas ruas ou dormindo em bancos das praças. As pessoas sem-teto, especificamente, são frequentemente sujeitas a restrições de sua liberdade de movimento e criminalizadas por usarem os espaços públicos.
- > Não têm segurança de suas posses e vivem em constante temor de despejo e expropriação, sem meios de defender seus direitos no tribunal; são frequentemente despejadas sem que lhes sejam oferecidas alternativas de acomodação ou compensação.
- > Não têm acesso à moradia segura. Ao contrário, vivem em moradias que são feitas de papelão ou outros materiais descartados e por isso são frágeis, estruturalmente instáveis e sem proteção ou privacidade, além de serem, muitas vezes, superlotadas e insalubres.
- > Em alguns países, vivem com medo constante da violência e das ameaças das autoridades locais e dos agentes da lei, assim como de outros membros da sociedade, com poucos meios de se defenderem; também são os que têm a maior probabilidade de serem abusados física e mentalmente pela polícia e forças de segurança.
- > Contam com pouca presença da polícia em suas áreas, o que resulta em maior criminalidade e criação de milícias.

No Rio de Janeiro, Brasil, de acordo com os estudos, a polícia atira para matar com frequência duas vezes maior em incidentes envolvendo moradores de favelas ou de áreas pobres do que em outras partes da cidade.¹⁶

“Se eu tivesse uma carteira de identidade, a polícia não poderia me expulsar”.¹⁷

Morador de favela despejado, Hyderabad, Índia



AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

FALAR COM AS PESSOAS, COLETAR INFORMAÇÕES

Depois de já conhecer as pessoas, grupo ou comunidade, conforme descrito na Parte 2, e sendo o medo da ameaça física uma grande preocupação, você pode fazer as seguintes perguntas às pessoas com quem esteja em contato:

¹⁶ *Enhancing Access to Human Rights*, Conselho Internacional de Política de Direitos Humanos, 2003, p. 13.

¹⁷ Narayan, D., Chambers, R., Shah, M.K., e Petesch, P., *Voices of the Poor, Crying Out For Change*, Oxford University Press, 2000, p. 208.

- > Você se sente seguro em sua casa ou no seu bairro?
- > Se não, por quê? (Esta pergunta pode levar a discussões sobre violência dentro do grupo ou na comunidade, tais como nos casos de quadrilhas, violência contra a mulher, ou atos de violência vindo de outros, como a polícia, proprietários de terras, ou empreendedores imobiliários).
- > Você se sente protegido pela polícia? Você já foi preso, multado ou detido pela polícia? Se sim, quando e por quê? Por quanto tempo? Você já foi forçado a pagar propina para algum agente da lei?
- > Você já tentou fazer um Boletim de Ocorrência? O que aconteceu?
- > Você tem medo de ser despejado?
- > O que você faz, ou tenta fazer, para se manter seguro, e manter sua família segura?
- > O que você está fazendo para tentar mudar a situação atual? O que já conseguiu?
- > Que tipo de ajuda você gostaria de ter?



PASSO 2

MOBILIZAR E EMPODERAR

Conscientize as pessoas sobre seus direitos, como por exemplo, em relação ao seguinte:

- > **A responsabilidade da polícia** e de outros agentes da lei de prover segurança e quais são seus procedimentos – isto é, quando eles podem prender alguém, por quanto tempo podem manter detida a pessoa para interrogatório, e quais são os direitos da pessoa. Se a pessoa, grupo ou comunidade – incluindo seus membros mais marginalizados – concordarem, você poderia organizar uma oficina ou uma sessão de “perguntas e respostas” com um membro da força policial que seja sensível à causa.
- > **Serviços locais de apoio à moradia** (no caso de existirem), suas obrigações, formas de operação, mecanismos de apelação.
- > **Direito das pessoas à assistência jurídica** (se existir no seu país) no caso de terem sido presas pela polícia ou estejam enfrentando remoção e não puderem pagar um advogado.
- > **Legislação do Estado e diretivas políticas existentes**, assim como seus níveis de implementação, para identificar lacunas e problemas específicos e as ações que precisam ser feitas para solucioná-los.

Estabeleça redes locais e construa alianças com as organizações importantes:

- > **Para trabalhar** pela reconciliação e criar solidariedade dentro dos grupos e comunidades e entre eles, como uma forma de combater o crime ou para desenvolver esquemas de vigilância de vizinhos para ficarem atentos ao crime.
- > **Para protestar** quando houver uma remoção forçada ou quando acontecer qualquer violação de direitos humanos, e para tornar público este acontecimento.
- > **Para ajudar** a influenciar autoridades locais e nacionais para fazerem mudanças.

Descubra quais são as autoridades relevantes e sua posição em relação aos assuntos levantados, incluindo:

- > **A hierarquia** dentro da força policial (quem supervisiona quem) e dentro do ministério responsável pela polícia, como por exemplo o Ministério da Justiça.
- > **A hierarquia e os procedimentos** dentro do departamento responsável pela habitação social em níveis local e nacional.
- > **Os responsáveis** pelo monitoramento e regulamentação das atividades da imprensa.
- > **Comissões oficiais de direitos humanos**, ou ouvidores, com o mandato de encarregar-se dos abusos aos direitos humanos.

PASSO 3

DISCUTIR E CHEGAR A UM ACORDO COM A PESSOA, GRUPO OU COMUNIDADE, INCLUINDO SEUS MEMBROS MAIS MARGINALIZADOS E NECESSITADOS, SOBRE O QUE PRECISA SER FEITO. ISSO PODE INCLUIR O SEGUINTE:

Ajudar as autoridades locais a proteger as pessoas que vivem na pobreza, através das seguintes ações:

- > **Identificar** os grupos e as famílias que carecem de moradia segura e são particularmente vulneráveis à violência.
- > **Monitorar** a situação local de moradia, inclusive o impacto da especulação com terrenos e propriedades na disponibilidade de moradias a preços acessíveis, sugerindo políticas que considerem os problemas resultantes desta situação (poderiam ser programas de financiamento de moradia, melhoramento de favelas, regularização de assentamentos informais, crédito estatal para aquisição de moradia ou subsídios para aluguel).
- > **Identificar** áreas onde moradias mais acessíveis podem ser construídas pelo governo, em locais que possibilitem acesso às oportunidades de trabalho e aos serviços essenciais.
- > **Fazer campanhas** para introduzir mudanças na legislação e nas políticas, a fim de possibilitar direitos iguais para garantir a posse e proteger as pessoas de despejos forçados (inclusive aquelas que vivem em assentamentos informais).
- > **Assegurar** que as pessoas mais marginalizadas e necessitadas sejam priorizadas na alocação das moradias populares.
- > **Prover**, no mínimo, abrigos seguros para as vítimas de violência – principalmente mulheres e crianças – assim como para as pessoas que foram despejadas.
- > **Avaliar** a possibilidade de estabelecer mecanismos de aconselhamento e denúncias (incluindo mecanismos informais de resolução de conflitos) acessíveis a crianças, membros de grupos de minorias, pessoas com deficiências, mulheres, pessoas que vivem na pobreza e outras pessoas necessitadas. Estes mecanismos devem também garantir proteção contra assédio, ações judiciais indevidas ou qualquer outra forma de represália contra as pessoas que apresentaram a denúncia, a vítima ou quaisquer outras pessoas relacionadas à apresentação da denúncia.
- > **Criar** espaços onde homens, mulheres, jovens e crianças possam discutir suas preocupações e problemas, pois podem existir assuntos que eles só discutam em grupos de pessoas do mesmo sexo ou faixa etária.

- > **Identificar** as pessoas em situação de pobreza que vivem em áreas de risco de desastres naturais ou ambientais, especialmente aquelas com mobilidade limitada, como pessoas com deficiências e idosos. Havendo previsão de inundações graves ou outra catástrofe ambiental, organize a discussão de planos de realocação ou outras medidas de segurança que possam ser tomadas.

Identificar pessoas do sistema judiciário e agentes da lei que sejam verdadeiramente comprometidos com o tratamento justo às pessoas que vivem na pobreza, e:

- > **Informe-os** sobre os tipos de violência que estejam ocorrendo.
- > **Ofereça-lhes** treinamento sobre a situação das pessoas que vivem na pobreza, suas condições de vida cotidiana, suas estratégias de sobrevivência, suas vulnerabilidades e necessidades.
- > **Chame a atenção** para o impacto desproporcional sobre as pessoas que vivem na pobreza causado pelas multas e outras sanções.
- > **Revise** os procedimentos da polícia e dos tribunais para ajudar a criar salvaguardas para as pessoas que vivem na pobreza, incluindo o direito de serem acompanhadas, se assim o desejarem, em todos os processos administrativos e judiciais.
- > **Crie** um mecanismo de denúncia ou monitoramento, para garantir que as pessoas que vivem na extrema pobreza tenham acesso a advogados competentes.



© ATD Quarto Mundo

SOBRE O DIREITO À MORADIA DIGNA

A Relatora Especial da ONU para o direito à moradia adequada (indicada pelo Conselho de Direitos Humanos) produziu um conjunto de princípios orientadores para apoiar os Estados e os outros atores relevantes no enfrentamento da atual crise de moradia das pessoas pobres das áreas urbanas, num mundo crescentemente urbanizado. Ver: <http://www.ohchr.org/EN/Issues/Housing/Pages/StudyOnSecurityOfTenure.aspx> [consultado em 6 de julho de 2015]. O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) também produziu um conjunto de ferramentas sobre o direito à moradia. Ver: <http://www.ohchr.org/EN/Issues/Housing/toolkit/Pages/RighttoAdequateHousingToolkit.aspx> [consultado em 6 de julho de 2015].

SEÇÃO 3

PRESTAR OS SERVIÇOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA A BOA SAÚDE

Os Estados devem... tomar medidas multidimensionais para enfrentar o problema da relação entre saúde precária e pobreza, reconhecendo os múltiplos e variados determinantes que afetam a saúde e a capacidade de ação e autonomia das pessoas que vivem na pobreza.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Direito ao mais alto nível possível de saúde física e mental, parágrafo 82, p. 26.

Os governos devem criar condições para que todos possam gozar das melhores condições possíveis de saúde, inclusive assegurando um ambiente saudável e acesso aos serviços essenciais necessários para a boa saúde, como moradia limpa, segura e aquecida; serviços de saúde; água potável; e acesso à alimentação saudável, com assistência alimentar, se necessário. Mesmo sendo privatizados, os governos têm que garantir que esses serviços sejam oferecidos nos momentos adequados, sejam disponíveis, acessíveis, de baixo custo e de boa qualidade.

NO ENTANTO, AS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA:

- > São mais propensas a sofrerem com problemas de saúde física ou mental porque não dispõem de quantidade suficiente de alimentos nutritivos, água potável, ar e terras não poluídos, moradia e saneamento adequados. Além disso, são obrigadas a aceitar condições de trabalho ruins e até mesmo perigosas.
- > Devido ao estresse, fome e fadiga, podem se tornar viciadas (assim como seus filhos) em substâncias como álcool, cigarro ou drogas ilegais ou que precisem de prescrição médica.
- > Carecer de acesso a serviços de saúde de boa qualidade, como médicos, enfermeiros e profissionais de saúde mental porque não podem pagar seguros médicos integrais ou taxas cobradas de usuários, moram longe dos hospitais e clínicas ou não sabem que têm direito a serviços gratuitos. Principalmente as mulheres carecem de acesso a cuidados ginecológicos e obstétricos, inclusive de saúde materna.
- > Muitas vezes, são tratadas sem empatia pelos profissionais de saúde, o que lhes dá desânimo de usar os sistemas formais de saúde.
- > Recorrer à automedicação ou a tratamentos alternativos perigosos, falsos ou não regulamentados.
- > Ficam ainda mais pobres como consequência de despesas com tratamento de saúde.

LEMBRE-SE

As meninas e as mulheres são particularmente mais afetadas pela falta de acesso à água e esgoto, pois são elas que frequentemente têm que buscar água em locais distantes. Isso as impede de frequentar a escola e as expõe a riscos de violência sexual.¹⁸

*“Entram correntes de ar, é úmido, há goteiras. Tentamos morar aqui no inverno. Nossos filhos ficaram doentes. Os adultos, também. Há insetos, baratas, de tudo. É frio”.*¹⁹

Jovens adultos ciganos. Krasna Polania, Bulgária

*“A água do estuário está completamente contaminada de detritos sólidos (lixo, animais em decomposição, etc.) e líquido (esgoto), além de rejeitos tóxicos das indústrias no porto de Guayaquil”.*²⁰

Pesquisador falando dos problemas da Ilha Trinitaria, Equador.

*“Tudo está contaminado: terra, água, plantas – e as pessoas”.*²¹

Membro de comunidade indígena de Voluntad de Dios, Equador.

¹⁸ Franciscans International e WaterLex, *The Right to Water and Sanitation: a practical guide*, 2011, p. 12.

¹⁹ Narayan, D., Chambers, R., Shah, M.K., e Petesch, P., *Voices of the Poor, Crying Out For Change*, Oxford University Press, 2000, p. 78.

²⁰ Ibidem, p. 84.

²¹ Ibidem, p. 85.

AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

FALAR COM AS PESSOAS, COLETAR INFORMAÇÕES

Depois de já conhecer as pessoas, grupos ou comunidades, como foi descrito na Parte 2, você pode fazer as seguintes perguntas às pessoas que vivem na pobreza extrema (quando forem aplicáveis):

- > Quais são os principais problemas de saúde no grupo ou comunidade?
- > O que você faz, ou onde você vai, quando fica doente ou não tem condições de trabalhar?
- > Sua casa é segura, limpa e quente (ou fresca)?
- > Você, ou mais pessoas de sua família, tem problemas para dormir? Você se sente ansioso?
- > As mulheres têm acesso fácil e seguro a serviços médicos, onde sejam tratadas com respeito?
- > Existem centros de saúde disponíveis e acessíveis para pessoas com deficiência ou com problemas de saúde crônicos, como HIV/AIDS?
- > Onde você consegue água? Tem preço acessível? Há custos indiretos, tais como tomar tempo das atividades de geração de renda ou escola, para conseguir água potável? O custo da água impede que você possa conseguir outros serviços básicos, como educação ou remédios?
- > Se você não consegue se alimentar, onde você vai? Há alguma assistência disponível?
- > Quais são as práticas sanitárias em sua comunidade? As pessoas têm acesso a vasos sanitários?
- > Você já tentou mudar esta situação? Que resultado conseguiu?
- > Que tipo de apoio você gostaria de ter?



© Flickr, Direct Relief

PASSO 2

MOBILIZAR E EMPODERAR

- > **Conscientize** sobre os direitos de todos poderem ter acesso fácil e seguro aos serviços necessários para a saúde, incluindo acesso seguro à água potável. Conscientize também sobre o direito a ser tratado com dignidade. As comunidades devem ter conhecimento dos procedimentos para se obter os serviços e assim serem capazes de identificar fraudes, corrupção e qualquer prática discriminatória. Também devem conhecer os padrões de qualidade que devem ser respeitados por aqueles que prestam o serviço.
- > **Conheça** as organizações não governamentais relevantes e faça alianças com elas. Em geral, elas têm uma ideia clara do que está acontecendo local e nacionalmente e podem dar informações e organizar campanhas sobre temas específicos de saúde.
- > **Convide** especialistas em saúde pública do próprio país ou do exterior para apresentar evidências e levantar questões para discussão com as autoridades governamentais.
- > **Familiarize-se** com as estruturas do Ministério da Saúde e outros ministérios, como os que oferecem assistência social. Identifique as autoridades importantes, inclusive aquelas pessoas que estão supervisionando os serviços de saúde.

LEMBRE-SE

Mesmo que seja uma empresa privada que preste o serviço, o governo tem que garantir o padrão mínimo de qualidade.

PASSO 3

DISCUTIR E CHEGAR A UM ACORDO COM A PESSOA, GRUPO OU COMUNIDADE, INCLUINDO OS MEMBROS MAIS MARGINALIZADOS E NECESSITADOS, SOBRE O QUE DEVE SER FEITO. POR EXEMPLO:

LEMBRE-SE

Assegure-se de que as mulheres sejam incluídas em todos os processos participativos de tomada de decisões. É importante levar em conta as necessidades específicas delas. As mulheres são as que se envolvem mais nos cuidados com a saúde, uma vez que são elas as responsáveis pela coleta de água, pela educação das crianças nos hábitos de saúde, e são elas que levam as crianças e os adultos doentes ao posto médico e tomam conta deles em casa.

No Paraguai, os programas nacionais de moradia são administrados através de nove escritórios regionais em parceria com governos municipais, sociedade civil e atores privados para identificar os grupos mais marginalizados e mais necessitados e definir as ações apropriadas.
*Defensoria do Povo, Paraguai.*²²

LEMBRE-SE

Combata a corrupção, a estigmatização e a discriminação que podem impedir as pessoas que vivem na pobreza extrema de terem acesso aos serviços necessários.

Ajude as autoridades locais, inclusive os profissionais de saúde, a:

- > **Consultar** as comunidades locais sobre os problemas e o que precisa ser feito para enfrentá-los.
- > **Identificar** os diferentes grupos, famílias e indivíduos que moram em casas inseguras e insalubres e que são especialmente vulneráveis à falta de alimentos, água potável e saneamento e identifique os passos que precisam ser dados imediatamente para resolver a situação. Pode ser:
 - Trabalhar com a comunidade local para distribuir pacotes de emergência com alimentos, mas de forma a não correr o risco de alienar ou estigmatizar os beneficiários.
 - Proteger as fontes de água da contaminação, tais como fezes de animais e poluição ambiental.
 - Identificar e consultar especialistas em caso de necessidade de tecnologias mais complexas.
 - Construir formas melhores de armazenamento de água, tais como cisternas de coleta de água da chuva.
- > **Em consulta** e parceria com diferentes grupos – especialmente mulheres, crianças e adolescentes, mas também, se for o caso, pessoas com deficiência ou outros grupos de risco, como migrantes, refugiados ou pessoas que vivem com HIV/AIDS – definir e avaliar os problemas que as pessoas que vivem na pobreza têm em acessar os serviços necessários, tais como remédios, e identificar como esses problemas podem ser resolvidos. Poderá também incluir a identificação de como a infraestrutura local e os meios de transporte podem ser melhorados.
- > **Identificar** recursos, como as empresas locais, que poderão ser mobilizados para oferecer melhor acesso a serviços de saúde, água e saneamento.
- > **Identificar**, com a população local, formas de melhorar a nutrição, práticas sanitárias e a consciência com os cuidados de saúde, em fóruns como escolas e festividades religiosas. Até mesmo eventos esportivos locais podem ser utilizados para divulgar mensagens sobre boas práticas de saúde.
- > **Treinar** profissionais de saúde e outros profissionais de serviços para reconhecer e atender as necessidades específicas das pessoas que vivem na pobreza extrema, assegurando que os serviços oferecidos sejam culturalmente aceitáveis e respeitem a dignidade de todas as pessoas que os utilizam.
- > **Acompanhar e documentar** incidentes em que as pessoas tenham sido mal informadas sobre algum tratamento a seguir, e ajudar a encontrar as soluções. Pode envolver ações criminais na Justiça, nos casos em que indivíduos ou empresas tenham agido de má fé, com o objetivo de obter lucro.
- > **Distribuir informações** fáceis de serem compreendidas sobre como o governo e as autoridades locais estão assegurando o acesso a serviços, tais como orçamentos e outros detalhes para projetos de fornecimento de água e esgoto ou centros de saúde, relatórios sobre a implementação do projeto, e listas das pessoas responsáveis e suas respectivas responsabilidades. Isto pode ajudar a pessoa, grupo ou comunidade a fazer com que as autoridades locais – e, se possível, também as autoridades nacionais – assumam suas responsabilidades e cumpram suas obrigações.

²² Leilani Farha, “Informe da Relatora Especial sobre moradia adequada como um componente do direito a um padrão de vida digno e ao direito de não discriminação neste contexto”, Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos, A/HRC/28/62, p. 5. Ver <http://www.ohchr.org/EN/Issues/Housing/Pages/AnnualReports.aspx> [consultado em 6 de julho de 2015].

UM GUIA PRÁTICO SOBRE O DIREITO À ÁGUA

Franciscans International e *WaterLex* produziram um guia para conscientizar as pessoas da importância do direito à água e saneamento e para auxiliar aqueles que trabalham com comunidades que vivem na pobreza extrema com formas práticas de enfrentar esses problemas. Você poderá consultar essa publicação no seguinte link: http://franciscansinternational.org/fileadmin/docs/Water_manual/FI_WL_The_Right_to_Water_and_Sanitation_-_a_practical_guide.pdf [consultado em 6 de julho de 2015].

Trabalhar com líderes comunitários para:

- > **Identificar** as práticas que discriminam as pessoas necessitadas, incluindo mulheres e meninas, no acesso a serviços básicos ou na distribuição de alimentos na comunidade, grupo, domicílio ou família.
- > **Desenvolver** maneiras de fortalecer a solidariedade com as pessoas mais necessitadas no grupo ou comunidade.
- > **Criar** uma abordagem que seja culturalmente adequada para discutir a violência doméstica ou práticas tradicionais perniciosas, como o casamento prematuro e a mutilação genital feminina.

BOAS PRÁTICAS

O TRABALHO COM POPULAÇÕES CIGANAS EM ESTRABURGO, FRANÇA

Desde 2003, a organização Médicos do Mundo vem trabalhando com famílias ciganas da Bulgária, Romênia, Hungria e ex-Iugoslávia que viviam originalmente em áreas sem acesso à água, eletricidade, escolas ou serviços médicos. Os funcionários da organização entraram em contato com os serviços municipais – centros sociais e de saúde, assistentes sociais e serviços de saúde materno-infantis – a respeito das necessidades específicas daquelas famílias. Pouco a pouco, os serviços municipais integraram as crianças às escolas primárias locais e passaram a vacinar todas elas de forma regular. Além disso, prestaram serviços de saúde materna e creches. Ao mesmo tempo, as famílias recebiam informações sobre seus direitos e sobre o direito de acesso aos serviços.

O governo da cidade também designou terrenos com água, eletricidade, lavanderias, banheiros e serviços para administração do lixo para essas famílias, assim como assegurou o acesso a intérpretes, instrutores de francês e assistentes sociais. No entanto, cerca de 200 pessoas ainda vivem em habitações inadequadas e os assistentes sociais e agentes de saúde carecem de treinamento sobre as causas e consequências sociais e culturais da pobreza extrema. Há também dificuldades em coordenar os diversos serviços, assim como se exige um crescente número de documentos para acessá-los. Assim, os Médicos do Mundo continuam seu trabalho para institucionalizar e fortalecer as parcerias que foram desenvolvidas.

Fonte: Comunicação direta dos Médicos do Mundo.



SEÇÃO 4

O APOIO ÀS FAMÍLIAS E A PROTEÇÃO E O RESPEITO AOS DIREITOS DE CADA UM DE SEUS MEMBROS

Os Estados devem...alocar os recursos necessários para o estabelecimento de sistemas de registro que sejam acessíveis e adequados às pessoas que vivem na pobreza, [...] proteger as pessoas que vivem na pobreza de invasões inapropriadas de sua privacidade perpetradas pelas autoridades e [...] formular e implementar programas de apoio à família que sejam adequados, tenham recursos suficientes e sejam culturalmente sensíveis.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Direito de ser reconhecido como um ser humano diante da lei, parágrafo 70, p. 19 e o Direito à privacidade e direito à proteção familiar e do lar, parágrafo 72, p. 20.

Os governos devem respeitar e proteger os direitos de cada membro da família. Isso inclui a garantia de que todos tenham uma identidade legal, por meio de sistemas eficazes de registro civil, sem o qual as pessoas ficam mais vulneráveis a danos, como separação de suas famílias, sequestro, adoção ilegal e tráfico de pessoas. Os governos devem também assegurar que as famílias sejam capazes de satisfazer as necessidades básicas de seus membros e de cuidar de seus membros mais vulneráveis, incluindo as crianças, indivíduos com problemas de saúde física ou mental e pessoas idosas. Proporcionar apoio básico às famílias também ajuda a evitar o trabalho infantil e o trabalho escravo por dívida.

NO ENTANTO, AS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA TÊM MAIS PROBABILIDADE DE:

- > Serem excluídas dos sistemas nacionais de registro civil que anotam nascimentos, casamentos e óbitos. Isso acontece pela distância dos locais de registro, dificuldades de entender processos administrativos complexos ou falta de dinheiro para pagar as taxas ou propinas.
- > Não possuírem documentos legais, o que dificulta o acesso à educação, saúde, título de propriedade da terra, direito ao voto e nacionalidade. Com frequência, isso também as priva de apoio do Estado, como serviços sociais e assistência. Crianças sem certidão de nascimento ficam mais vulneráveis ao casamento infantil, trabalho infantil, tráfico de pessoas, recrutamento por grupos armados e outras formas de exploração. A falta de documentação legal também torna muito difícil a reunificação das famílias.
- > Sofrerem invasões de sua vida privada por agentes da lei e, em alguns países, pelos próprios serviços sociais. Em muitos casos, essas pessoas não recebem o apoio de que precisam e seus filhos têm mais probabilidade de serem separados das famílias e entregues a cuidados alternativos.
- > Serem vítimas de rupturas familiares causadas por habitação inadequada ou abarrotada de gente, doença grave, falta de acesso a serviços de saúde, educação e serviços sociais efetivos. Isso pode levar as crianças a viverem nas ruas ou a se tornarem crianças desacompanhadas que até cruzam as fronteiras para outros países.
- > Não poderem se livrar de membros da família que praticam abusos físicos ou sexuais, por falta de independência financeira ou medo de estigma e discriminação.
- > Serem famílias monoparentais, normalmente chefiadas por mulheres, que além das reponsabilidades de cuidados em casa, com frequência têm empregos precários, sem seguridade social adequada. Elas são especialmente vulneráveis a medidas de austeridade, distúrbios civis e outros conflitos.
- > Serem afetadas desproporcionalmente por cortes nos serviços sociais e medidas de austeridade.
- > Os pais não conseguirem ter renda suficiente e serem forçados a pôr os filhos para trabalhar por motivo de sobrevivência.

LEMBRE-SE

A pobreza por si mesma nunca deve ser motivo para as autoridades separarem os filhos de sua família e entregá-los a cuidados alternativos.

AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

FALAR COM AS PESSOAS, COLETAR INFORMAÇÕES

Depois de já conhecer as pessoas, grupos ou comunidade, como foi descrito na Parte 2, você pode fazer as seguintes perguntas às pessoas que vivem na pobreza extrema (quando forem aplicáveis):

- > Que documentos legais você tem? Se não tem nenhum, por quê? Isso impediu que você ou seus filhos tivessem acesso a algum serviço?
- > Você deseja ter documentos legais? Caso queira, o que poderia ajudar você a obtê-los?
- > Algum funcionário o ameaçou por qualquer motivo, pondo em risco sua vida familiar?
- > Você tem algum temor em relação à sua família?
- > Que tipo de apoio o ajudaria a cuidar melhor de sua família? Em que área você gostaria de receber assistência?
- > Seus filhos precisam trabalhar? Em que tipo de trabalho?
- > Existem fatores que tornam difícil manter e criar uma criança?
- > O que está fazendo para mudar sua situação atual? Que resultado você teve?

PASSO 2

MOBILIZAR E EMPODERAR

Em relação ao registro civil:

- > **Avalie os obstáculos** para a pessoa, grupo ou comunidade em relação aos programas de registro. Em alguns países, o governo não deseja reconhecer oficialmente os migrantes, minorias ou grupos étnicos.
- > Se não colocar em risco as pessoas, **tente conscientizar** tanto a comunidade quanto as autoridades locais sobre o seguinte:
 - A obrigação do governo de garantir o bom funcionamento dos sistemas de registro civil e de proporcionar uma identidade legal aos cidadãos, assim como a importância disso.
 - Como seria utilizada essa informação, pois muitas pessoas temem que a identificação aumente o risco de serem perseguidas.
- > **Construa alianças** com organizações importantes para promover e ajudar nos registros de nascimento e outros registros civis. No plano internacional, para assessoria técnica às campanhas, você poderia entrar em contato com organizações não governamentais e agências da ONU, tais como o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a ONU Mulheres.

Em relação ao apoio à família e proteção dos direitos de seus membros:

- > **Chame a atenção** para as diferentes formas de assistência que a família pode receber em termos de cuidados das crianças, apoio financeiro, ajuda de curto prazo para pessoas com deficiências e assistência social para habitação alternativa. Também consiga informações sobre as melhores práticas de outros países e as compartilhe.
- > **Conscientize** sobre os papéis e responsabilidades dos agentes da lei, prestadores de serviços estatais e outros funcionários públicos, explicando o que podem e o que não podem fazer em relação às famílias. Sempre que for possível, explique também o procedimento para denunciar um funcionário, caso alguém considere que ele tenha agido de forma inapropriada.
- > **Estabeleça** redes e contatos com advogados de família ou organizações que possam oferecer assessoria e assistência.

Há exemplos de grupos étnicos que tiveram negada a possibilidade de registro. No censo de 2014 de Mianmar, os rohingyas – um grupo étnico muçulmano cuja cidadania birmanesa não é reconhecida – não puderam ser registrados por temor de tensões entre diferentes grupos religiosos e étnicos.²³ Uma campanha anterior de registro, em abril de 2013, havia terminado em violência e várias prisões. Isso aconteceu porque os funcionários do censo só permitiram que os rohingyas fossem registrados como bengalis. As comunidades rohingyas temiam que esse registro como bengalis as privassem ainda mais de seus direitos e fosse usado para justificar sua deportação.²⁴

²³ The Guardian, “Burma census is not counting Rohingya Muslims, says UN agency”, 2 de abril de 2014. Ver <http://www.theguardian.com/world/2014/apr/02/burma-census-rohingya-muslims-un-agency> [consultado em 6 de julho de 2015].

²⁴ Ver Federação Internacional de Direitos Humanos, Comunicado de imprensa, julho de 2014 <https://www.fidh.org/International-Federation-for-Human-Rights/asia/burma/15707-burma-end-the-prosecution-of-rohingya-human-rights-defender-kyaw-hla-aung> [consultado em 6 de julho de 2015].

PASSO 3

DISCUTIR E CHEGAR A UM ACORDO COM A PESSOA, GRUPO OU COMUNIDADE, INCLUINDO OS MEMBROS MAIS MARGINALIZADOS E NECESSITADOS, SOBRE O QUE DEVE SER FEITO. ISSO PODE INCLUIR:

Ajudar as autoridades locais a melhorar o processo de registro das seguintes formas:

- > **Revise** os processos de registro civil para assegurar que sejam acessíveis, sem consumirem demasiado tempo e sem custarem muito caro. Isso deve incluir as pessoas com deficiências e as mais idosas. Converse com crianças e adolescentes quando for planejar sistemas de registro de menores.
- > **Desenvolva** métodos inovadores de registro de nascimento, como o uso de mensagens de texto por celular ou unidades móveis.
- > **Faça** campanhas para chamar a atenção para a necessidade de registrar todas as crianças e fornecer documentos de identidade legais a todos os adultos em todas as regiões geográficas.
- > **Treine** funcionários locais, assistentes sociais e obstetras/parteiras para que registrem os nascimentos de acordo com os procedimentos necessários.
- > **Faça uso efetivo** dos conhecimentos e sistemas locais de registro.

BOAS PRÁTICAS

O ACESSO AO DIREITO A REGISTRO DE NASCIMENTO NO SENEGAL

Embora o governo senegalês tenha realizado uma campanha nacional em 2004, utilizando feiras, atividades culturais e teatro, para conscientizar a população sobre a importância do registro de nascimento, muitas famílias que viviam na pobreza não registraram o nascimento dos filhos. De acordo com entrevistas domiciliares feitas pelo Movimento ATD Quarto Mundo, isso acontecia por causa da preocupação das famílias com sua sobrevivência e falta de tempo para cumprir as complicadas formalidades; falta de dinheiro para pagar as despesas hospitalares, o que levava o hospital a recusar a emissão da certidão de nascimento; a exigência de que ambos os pais tivessem carteiras de identidade para poder registrar a criança; e a quantidade de nascimentos em casa, em que os pais não sabiam da necessidade do registro ou simplesmente não tinham os meios para fazê-lo.

O ATD Quarto Mundo teve encontros com os funcionários para que compreendessem as dificuldades especiais enfrentadas pelas famílias que viviam na pobreza e depois organizou reuniões entre as pessoas e os funcionários do governo. Também deu apoio prático às famílias, como acompanhar os pais para obter certificados de nascimento para si próprios e seus filhos.

Como consequência, os procedimentos administrativos foram simplificados e houve um aumento no registro de nascimentos. Depois que o primeiro grupo de pessoas conseguiu passar pelo procedimento, embora não preenchesse todos os requisitos (como a presença dos dois pais ou a exigência de ambos terem carteira de identidade), outras pessoas começaram a pedir seus registros.

Fonte: Comunicação direta do ATD Quarto Mundo.



BOAS PRÁTICAS

USAR ABORDAGENS INOVADORAS PARA ESTIMULAR O REGISTRO DE NASCIMENTOS

Um levantamento feito por uma equipe da *Franciscans International* nas comunidades andinas rurais de Cochabamba revelou que para estimular o registro de nascimentos nas comunidades rurais e indígenas, o Registro Civil precisava estar coordenado com as organizações da própria comunidade, de modo a que as pessoas estivessem todas prontas esperando a chegada dos funcionários. Por isso, em algumas áreas, o Registro Civil organizou uma competição entre as comunidades, para ver qual conseguia o melhor resultado no registro de nascimentos, evitando complicações como filas de espera. A comunidade vencedora ganhou uma lhama.

Fonte: *Franciscans International* e FI Bolívia. Entrevista com o Tribunal Eleitoral do Departamento de Cochabamba, Bolívia, incluída no relatório sobre “Boas práticas para garantir o registro universal de nascimentos”.



Ajudar as autoridades locais a apoiarem as famílias e respeitarem e protegem os direitos de seus membros das seguintes formas:

- > **Discutir** com as comunidades e pessoas afetadas as maneiras de apoiar as famílias e evitar sua desintegração, ajudando a formular sistemas de apoio adequados e culturalmente sensíveis, como parte das políticas de bem-estar e proteção das crianças. As autoridades devem assegurar que consultaram especialmente as mães e outras mulheres da família, que usualmente cuidam das crianças. Estas discussões podem identificar e abordar o seguinte:
 - **Problemas** de acesso a serviços de saúde, inclusive cuidados ginecológicos e obstétricos; apoio psicológico para lidar com questões de violência, controle da raiva e adição; educação dos pais.
 - **Lacunas** na prestação dos serviços, tais como o cuidado das crianças durante o dia, se ambos os pais trabalham, ou cuidado de pessoas idosas ou familiares com deficiências.
 - **Meios** de evitar a pobreza material, o que poderia incluir programas de assistência social, refeições gratuitas na escola, salários mais altos ou meios de sobrevivência melhores (isto será abordado de forma mais completa nas seções 5 e 6).
- > **Criar** estruturas dedicadas à família em cada administração local que possam ajudar a coordenar a assistência e a assessoria.
- > **Assegurar** que os que trabalham com a proteção das crianças e os assistentes sociais tenham uma compreensão clara da realidade das pessoas que vivem na pobreza extrema e trabalhar com eles para simplificar os procedimentos de acesso aos serviços de apoio à família.
- > **Criar** sistemas de denúncia acessíveis, permitindo que as pessoas que vivem na pobreza extrema apelem quando acharem que um funcionário agiu ou se comportou de forma inapropriada, especialmente quando uma criança for separada de sua família.
- > **Estabelecer** um mecanismo efetivo que garanta o exame de todos os meios possíveis para manter a criança com seus pais ou com a família estendida, antes de a criança ser entregue ao sistema de cuidado alternativo. Isto inclui ajudar a família com serviços e assistência adequados.
- > **Formular** e implementar mecanismos e serviços de apoio para que as pessoas vítimas de abuso ou violência familiar (quase sempre mulheres) possam deixar o domicílio em segurança e com seus filhos, caso seja necessário. Garantir uma moradia segura e apoio emocional e financeiro, quando for preciso.



MEDIDAS GOVERNAMENTAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS

Para mais informações, consulte *Moving Forward: Implementing the Guidelines for the Alternative Care of Children* (Avançando: a aplicação das diretrizes para cuidados alternativos de crianças), disponível em: http://www.unicef.org/protection/files/Moving_Forward_Implementing_the_Guidelines_English.pdf [consultado em 6 de julho de 2015].

SEÇÃO 5

IMPLEMENTAR O DIREITO À ALIMENTAÇÃO: COMBATE À FOME E À DESNUTRIÇÃO

A alimentação adequada é essencial para a saúde, para a sobrevivência e para o desenvolvimento físico e intelectual, e ela é uma condição prévia necessária para a integração e a coesão social, assim como para uma vida tranquila na comunidade.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Direito à alimentação e nutrição adequada, parágrafo 75, p.22.

Os governos devem respeitar, proteger e garantir, de um modo sustentável, o direito das pessoas a alimentos nutritivos e de qualidade. Em alguns casos, garantir sua disponibilidade a preços acessíveis está relacionado à renda (ver seção 6), enquanto em outros, trata-se de ter acesso aos recursos necessários para produzir ou obter os alimentos, como água, florestas e terras. Isso também inclui o respeito e a proteção às escolhas das pessoas sobre como produzir e consumir alimentos nutritivos, o que implica respeitar e proteger sua soberania alimentar.

NO ENTANTO, AS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA:

> Podem, com frequência, ser forçadas pelos programas de assistência alimentar ou pelas forças do mercado a comer alimentos de baixa qualidade, compostos principalmente de gorduras e açúcares, e que podem levar à obesidade e à fome oculta. Por sua vez, a obesidade muitas vezes leva à estigmatização, discriminação e sérios problemas de saúde, como a diabetes.

A fome oculta é um tipo de desnutrição na qual as pessoas, embora muitas vezes com sobrepeso, não possuem os nutrientes necessários para uma vida saudável.

- > São particularmente afetadas por mudanças drásticas nos preços dos alimentos básicos, como trigo, milho e soja, causadas por especulação nos mercados financeiros. Isso torna inacessíveis alimentos saudáveis e nutritivos, jogando as famílias numa situação de maior pobreza, pois são forçadas a usar sua poupança, vender seus bens e endividar-se para comprar comida.
- > Muitas vezes, dependem de bancos de alimentos, o que pode limitar a capacidade de escolher os alimentos apropriados para a família e levar a uma perda de autonomia, assim como criar uma situação de estigmatização e humilhação.
- > São mais vulneráveis e afetadas pela degradação ambiental por causa, entre outros fatores, dos fenômenos climáticos extremos, como tempestades, enchentes e secas, e por terem capacidade limitada de se preparar ou se adaptar às mudanças climáticas e seus efeitos.
- > São mais dependentes dos recursos naturais, como terras férteis, florestas ou água para alimentar suas famílias e a si próprias. No entanto, seu acesso a tais recursos é limitado e incerto.
- > Se são parte de populações indígenas, pequenos agricultores, pastores ou pescadores, podem estar em risco de perder suas fontes tradicionais de renda, sem que sejam consultadas previamente ou recebam compensação adequada.
- > No caso da mulher, em muitos casos não pode herdar ou controlar terras, ou outros recursos produtivos.
- > Frequentemente vivem com fome ou estão subnutridas. Isso leva à fadiga e a problemas de saúde física e mental. Crianças desnutridas muitas vezes não têm desenvolvimento físico e mental adequado e seu rendimento escolar é baixo.
- > Podem sofrer de grande ansiedade por não saberem quando e o que suas famílias vão comer. Isso as torna vulneráveis a manipulações políticas e de outros tipos.

LEMBRE-SE

Normalmente, as mulheres são responsáveis por cuidar dos alimentos e da água e são as mais afetadas por violações de seu direito à alimentação e nutrição.

AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

FALAR COM AS PESSOAS E COLETAR INFORMAÇÕES

Depois de já conhecer as pessoas, grupo ou comunidade, como foi descrito na Parte 2, você pode fazer as seguintes perguntas às famílias e a indivíduos:

- > Você tem acesso a alimentos adequadamente nutritivos? Você produz seus próprios alimentos ou os compra? Neste último caso, onde?
- > Que alimentos costuma ingerir e com que frequência?
- > Nota mudanças frequentes nos preços? Como isso lhe afeta?
- > Você tem acesso seguro a recursos produtivos e de baixo custo, tais como terra (e sementes), água ou trabalho que permitam alimentar sua família? Caso contrário, por que isso acontece? O que poderia ajudar?
- > Está sendo afetado por mudanças do clima ou por aumento de secas e enchentes?
- > As mulheres e meninas têm igual acesso a alimentos e recursos dentro de casa e nas comunidades? (Você pode preferir discutir isso somente com as mulheres). As mulheres podem ser proprietárias e controlar terras?
- > Que acesso você tem a informações sobre nutrição? Seus filhos estão aprendendo sobre alimentação saudável na escola ou em outro local?

Para ter uma ideia clara de sua situação nutricional, você pode pedir que façam uma lista dos alimentos consumidos durante 24 horas.

PASSO 2

MOBILIZAR E EMPODERAR

- > **Conscientize** sobre o direito à alimentação e nutrição e sobre como o governo e as autoridades locais estão implementando esse direito. Isso inclui a discussão de leis e políticas que controlam o acesso a recursos naturais e à assistência social.
- > **Estabeleça** alianças com movimentos de base e organizações nacionais que trabalham com questões relacionadas, como as organizações dos pequenos agricultores.
- > **Apoie** pessoas, grupos ou comunidades para que se organizem e exijam seu direito à alimentação e nutrição. Isso pode incluir treinamento jurídico e contatos e relações com advogados.

PASSO 3

DISCUTIR E CHEGAR A UM ACORDO COM A PESSOA, GRUPO OU COMUNIDADE, INCLUINDO SEUS MEMBROS MAIS MARGINALIZADOS E NECESSITADOS, SOBRE O QUE PRECISA SER FEITO. ISSO PODE INCLUIR O SEGUINTE:

Ajudar as autoridades locais a protegerem e garantirem acesso à alimentação e nutrição:

- > **Identificando** os mais vulneráveis à fome e desnutrição. Com a total participação dessas pessoas, discutir ações e políticas que possam ajudá-las, como por exemplo, a criação de hortas comunitárias.
- > **Analisando** a eficácia (ou a falta) de medidas para lidar com a situação alimentar e nutricional dessas pessoas, grupos ou comunidades.
- > **Identificando** os mais vulneráveis às mudanças climáticas e às condições meteorológicas cada vez mais severas, discutindo e determinando as possíveis estratégias de prevenção, adaptação e diminuição de riscos.

Em 2005, no **Reino Unido**, um chef de cozinha muito conhecido mostrou na televisão o alto conteúdo de gordura e o baixo valor nutritivo das refeições escolares. Depois de uma cobertura nacional sobre o assunto, que levou ao conhecimento de outros chefs que também tinham programas na televisão e não estavam cientes do problema, houve uma conscientização do público em geral e as merendas escolares no Reino Unido passaram a ser mais reguladas. Elas só podem conter frituras duas vezes por semana e os refrigerantes não são mais incluídos. Vários pesquisadores observaram que a melhora das refeições escolares ajudou a aumentar o rendimento dos alunos e a reduzir o número de ausências por motivo de doença.²⁵

²⁵ Williams, R., "Jamie Oliver's school dinners shown to have improved academic results", *The Guardian*, 29 de março de 2010. Disponível em <http://www.theguardian.com/education/2010/mar/29/jamie-oliver-school-dinners-meals> [consultado em 6 de julho de 2015].

Em um país de terras baixas como **Kiribati**, a mudança climática ameaça a segurança alimentar de três maneiras: infiltração de água salgada, perda de terras por inundações e variações nos índices de chuva que afetam as colheitas. A elevação do nível do mar e o aumento das ressacas tornam Kiribati especialmente vulnerável a uma submersão total. Na principal ilha de Kiribati, Tarawa, os efeitos já são visíveis, com as pessoas perdendo não somente suas casas, como também espécies vegetais de que dependem para sua alimentação.²⁶

- > **Assegurando** que a reabilitação após desastres contribua para uma segurança maior das pessoas que vivem na pobreza extrema, permitindo que mantenham sua autonomia.
- > **Monitorando** de forma participativa os preços dos alimentos, principalmente dos alimentos básicos saudáveis, assim como documentando o estado nutricional das comunidades e o impacto das mudanças.
- > **Orientando** as autoridades locais sobre as debilidades nas leis e políticas e, quando for necessário e possível, realizando campanhas e criando redes no plano nacional.
- > **Discutindo** estratégias que permitam baratear o custo de alimentos nutritivos por meio de melhor regulamentação e impostos sobre alimentos com alto teor de gorduras saturadas, sal e açúcar, assim como reformando os subsídios que tornam esses alimentos mais baratos do que frutas e verduras (isso também pode implicar em fazer ações em nível nacional).
- > **Melhorando** a educação nutricional nas escolas e na comunidade como um todo.
- > **Examinando** a desigualdade na distribuição da terra, identificando áreas com terras não utilizadas e avaliando a necessidade de uma reforma agrária ou outra reforma para permitir que as pessoas que vivem na pobreza extrema produzam sua própria comida (de novo isso pode exigir campanhas e trabalho em rede no plano nacional).
- > **Determinando** qual o acesso às florestas e à água e se é preciso implementar políticas para garantir esse acesso às pessoas e comunidades que dele dependem para sua alimentação.
- > **Identificando** as principais ameaças ao acesso a recursos, tais como grilagem e poluição, e ajudando as comunidades locais a encontrar soluções.
- > **Ajudando** a criar espaços para as comunidades afetadas poderem participar plenamente da formulação de políticas alimentares em nível local, incluindo planos de ação para enfrentar as lacunas no direito à alimentação.
- > **Identificando** maneiras de apoiar e fortalecer a produção local de alimentos, especialmente a produção agroecológica, e melhorando os vínculos entre os agricultores locais e os consumidores para promover o acesso a alimentos saudáveis, frescos e nutritivos. As políticas públicas devem facilitar o acesso do consumidor a alimentos frescos e nutritivos.



© Franciscans International

BOAS PRÁTICAS

A LUTA PELA TERRA PARA ALIMENTAR-SE, COMUNIDADE DE LAS PAVAS, COLÔMBIA

Sem nenhum outro meio de subsistência, em 1997, a comunidade de Las Pavas começou a ocupar pacificamente terras não utilizadas para agricultura, como parte de sua luta pelo direito à alimentação e nutrição. No entanto, em 2009, essas pessoas foram expulsas pela polícia a pedido de duas empresas que produzem óleo de palma. A comunidade sofreu constante assédio e criminalização, incluindo ataques de grupos paramilitares e a destruição de cultivos e alimentos. Em resposta, as famílias organizaram a Associação Camponesa de Buenos Aires (Asocab) e solicitaram a revogação da decisão judicial que ordenava seu despejo.

Recentemente, a Corte Constitucional da Colômbia concluiu que as ações que levaram ao despejo forçado das famílias de Las Pavas eram ilegais e ordenou uma reavaliação da questão da posse da terra. Se a nova avaliação for executada de forma legal, a comunidade camponesa um dia terá reconhecido seu direito à terra e estarão garantidos os meios de prover sua própria alimentação.



Fonte: Comunicação direta da *Franciscans International*.



FERRAMENTAS METODOLÓGICAS SOBRE O DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Para obter mais informações sobre a implementação do direito à alimentação e nutrição, ver <http://www.fao.org/righttofood/knowledge-centre/rtf-methodological-toolbox/en/> e www.fian.org [consultado em 6 de julho de 2015.]

SEÇÃO 6

GARANTIR OS DIREITOS NO TRABALHO E UM NÍVEL DE VIDA ADEQUADO

...o direito a um nível de vida adequado... é um direito abrangente que abarca elementos essenciais para a sobrevivência humana, a saúde e o desenvolvimento físico e intelectual.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Direito a um nível de vida adequado, parágrafo 73, p.20.

A maior parte dos governos assumiu o compromisso de respeitar, proteger e garantir os meios de subsistência das pessoas – os meios para prover comida, habitação, água e roupa para sua família e para elas mesmas. Se as pessoas não conseguem fazer isso, o governo deve ajudar, dando a necessária assistência, não importando sua situação social ou econômica.

NO ENTANTO, AS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA:

- > Dependem de meios de subsistência limitados, inseguros e degradantes, muitas vezes no setor informal, sem proteção trabalhista e com pagamento mínimo. O trabalho é muitas vezes inseguro, sendo realizado em locais precários e insalubres.
- > Muitas vezes, são forçadas, na luta pela sobrevivência, a realizar atividades ilegais (como a caça/pesca fora da época permitida, a derrubada de árvores sem permissão e a coleta proibida de certos resíduos) e perigosas ou antissociais (como o roubo, o tráfico de drogas e o trabalho sexual).
- > Mesmo no setor formal, com frequência são afetadas por leis trabalhistas que não conseguem garantir efetivamente condições de trabalho dignas. Em alguns países, por exemplo, os empregadores estão autorizados a fazer contratos que não mencionam o horário de trabalho ou uma jornada semanal.
- > Têm problemas de acesso a crédito por causa da exigência de garantias pouco razoáveis ou taxas de juros muito altas. Essas pessoas muitas vezes são forçadas a tomar empréstimos caros em condições de exploração.
- > Podem se prender em situações de trabalho forçado por terem se comprometido a trabalhar ou prestar serviços – com frequência por períodos indefinidos – em troca do pagamento de uma dívida. Esta forma de trabalho escravo pode passar de uma geração a outra.
- > Muitas vezes, não conseguem acompanhar o aumento do custo de vida e precisam recorrer a bancos de alimentos para alimentar suas famílias e a si próprias. Embora com trabalho, podem ficar sem moradia por causa dos aumentos de aluguel.
- > Com frequência, pagam mais caro pelos produtos básicos por não poderem comprar em quantidades maiores ou por serem forçadas a adquirir itens por meio de pequenas prestações mensais.
- > Podem se tornar vítimas da exigência de suborno, corrupção e formas ilegais de “impostos” e taxas por parte de elites locais mais ricas e poderosas.
- > No caso de não possuírem certidão de nascimento ou outros documentos oficiais, não recebem a assistência de que precisam. Por não conhecerem seus direitos, enfrentam estigmatização ou são humilhadas por funcionários locais.
- > Dependem de benefícios sociais mínimos, muitas vezes inadequados, que estão condicionados a determinados comportamentos e, portanto, controlam muitos aspectos de suas vidas. Com frequência, há sanções severas por falta de cumprimento das condições, inclusive a suspensão dos benefícios. Muitas vezes essas pessoas são injustamente acusadas de serem preguiçosas e de desperdiçarem o dinheiro público.

Em muitos países, os governos recentemente começaram a se concentrar na fraude, utilizando uma linguagem que alguns podem considerar inflamatória, como “declarar guerra aos fraudadores de benefícios” – embora um número significativo de pessoas nunca requeira o benefício a que teriam direito.²⁷ Em alguns casos, isso resultou em violência e discriminação contra as pessoas que recebem os benefícios ou contra grupos marginalizados e necessitados. Pessoas com deficiência relatam terem sido insultadas na rua, com gente acusando-as de fingirem ser deficientes.²⁸

²⁷ ATD Quarto Mundo, *En finir avec les idées fausses sur les pauvres et la pauvreté*, Editions Quart Monde, 2014.

²⁸ P. Walker, “Benefit cuts are fuelling abuse of disabled people, say charities”, *The Guardian*, 5 de fevereiro de 2012. Ver: <http://www.theguardian.com/society/2012/feb/05/benefit-cuts-fuelling-abuse-disabled-people> [consultado em 6 de julho de 2015].

AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

FALAR COM AS PESSOAS E COLETAR INFORMAÇÕES

Depois de já conhecer as pessoas, grupo ou comunidade, como foi descrito na Parte 2, você pode fazer as seguintes perguntas:

- > O que a impede de ganhar o suficiente para proporcionar moradia e alimento seguros para você e sua família? Em sua opinião, que tipo de ajuda você precisa para melhorar essa situação?
- > Você tem outras responsabilidades não remuneradas que tomam seu tempo e torna difícil encontrar trabalho (como cuidar de membros da família, criação dos filhos, etc.)? Qual seria a melhor forma de ajudá-la com esses compromissos?
- > Você tem um contrato de trabalho por escrito? Por que não? Se tiver, está satisfeita com as condições?
- > Seu local de trabalho é seguro? Se não for, por que não?
- > Tentou apresentar reclamação contra práticas trabalhistas injustas? O que aconteceu?
- > Você foi ameaçada ou sofreu abusos no trabalho?
- > Você tem direito a ajuda das autoridades e consegue obtê-la quando não pode se manter? Se não, qual o motivo? Caso tenha, essa assistência é suficiente?
- > Você sofre algum tipo de discriminação ou estigmatização quando busca acesso a meios de subsistência ou proteção social?

PASSO 2

MOBILIZAR E EMPODERAR

Depois de já conhecer as pessoas, grupo ou comunidade, como foi descrito na Parte 2, você pode fazer as seguintes perguntas às famílias e a indivíduos:

- > **Procure** informações sobre as autoridades relevantes, seus papéis e responsabilidades. Isso pode incluir os ministérios (e órgãos vinculados) responsáveis pela seguridade e assistência social, planejamento urbano, emprego, agricultura e desenvolvimento rural.
- > **Documente** a adequação da assistência social e se ela é suficiente para cobrir bens e serviços essenciais. Se não for, junte exemplos claros para apresentar às autoridades locais e nacionais.
- > **Faça trabalho de conscientização** sobre o seguinte:
 - As **obrigações dos governos** e o que as autoridades locais devem fazer para melhorar e proteger os meios de subsistência, como legislar sobre normas trabalhistas, alocar recursos para formação profissional e garantir os direitos dos povos indígenas às terras que tradicionalmente ocuparam e aos recursos que usavam.
 - As **normas e leis trabalhistas** aplicáveis, os direitos dos empregados e dos donos de pequenas empresas, assim como sobre os mecanismos de denúncias para alguém que se sinta explorado ou trabalhando em condições injustas ou perigosas.
- > **Estabeleça** redes locais, incluindo grupos baseados em profissões para desenvolver a solidariedade e estimular preços de venda melhores, aumentos de salários e melhores condições de trabalho.
- > **Construa alianças** com as organizações importantes. Como, por exemplo, com os sindicatos, para ajudar a assegurar e proteger os direitos dos trabalhadores.
- > Caso seja necessário e viável, **organize campanhas** em nível nacional para estimular o governo a mudar ou melhorar a legislação, assim como sua aplicação, em relação ao acesso a recursos, habitação e emprego.



PASSO 3

DISCUTIR E CHEGAR A UM ACORDO COM A PESSOA, GRUPO OU COMUNIDADE, INCLUINDO SEUS MEMBROS MAIS MARGINALIZADOS E NECESSITADOS, SOBRE O QUE PRECISA SER FEITO. ISSO PODE INCLUIR:

Ajudar as autoridades locais a realizar o seguinte:

> Promover os meios de subsistência:

- Identificar atividades que possam promover e proteger meios de subsistência e criar empregos. Buscar apoio local, inclusive na comunidade empresarial, para essas atividades. Por exemplo:
 - Programas de aprendizagem para ajudar a desenvolver habilidades práticas e fornecer aos participantes as ferramentas apropriadas, como máquinas de costura, teares, computadores, etc.
 - Oportunidades de formação para fornecer licenças ou diplomas técnicos que levem a maiores oportunidades de emprego e melhores salários.
 - Novas maneiras de vincular os empregadores ou postos de trabalho disponíveis às pessoas que buscam emprego.
- Avaliar se serviços sociais, como o cuidado das crianças ou outros serviços de atendimento, ajudariam as comunidades, grupos e pessoas vulneráveis a ter acesso a emprego.
- Identificar como as pessoas que vivem na pobreza podem ter melhor acesso aos mercados e vender seus produtos.
- Examinar e demonstrar como poderiam ser criados planos de crédito mais razoáveis, justos e seguros.
- Identificar a infraestrutura necessária para melhorar o acesso a opções de energia e tecnologia melhores e garantir que as pessoas que vivem na pobreza tenham acesso a novos desenvolvimentos científicos e a novos produtos que possam melhorar seu nível de vida.
- Determinar quem está empregado e em que trabalho, com atenção especial para mulheres, crianças e pessoas com deficiências. Há desequilíbrios que favorecem certos grupos populacionais? São necessários programas de ação afirmativa?
- Ajudar a garantir que os empregadores paguem salários que proporcionem aos empregados uma vida digna. Isso pode incluir o trabalho com autoridades de determinados níveis para rever a legislação referente ao salário mínimo, assim como revisar o orçamento público.

No **Reino Unido**, grupos da sociedade civil fizeram uma campanha sobre a adequação do salário mínimo, realizando consultas públicas para saber o que o público pensava ser uma renda suficiente para manter uma qualidade de vida socialmente aceitável. Os grupos utilizaram essas informações para calcular um salário que permitisse um nível de vida digno, e fizeram uma forte campanha para que as empresas pagassem esse salário e o governo aumentasse o salário mínimo.²⁹

LEMBRE-SE

Independentemente da legislação, se as pessoas que estão em situação de trabalho escravo por dívida ou outras situações de exploração não têm meios alternativos de sobrevivência, elas não vão poder sair dessa situação.



© ATD Quarto Mundo

²⁹ Para mais informações, ver <http://www.jrf.org.uk/>.

> **Proteger** de abusos:

- **Identificar** casos de trabalho escravo por dívida ou infantil e trabalhar com as autoridades e empregadores locais para sua erradicação. Isso pode incluir subsídios que permitam que as crianças frequentem a escola no lugar de terem de trabalhar, emprego alternativo ou meios de subsistência para as famílias, ou políticas de ação afirmativa que assegurem emprego para elas.
- **Criar** mecanismos de denúncia acessíveis e seguros para as pessoas que trabalham em condições difíceis ou abusivas, incluindo o setor informal.
- **Discutir** com parceiros a possibilidade de realizar campanhas nacionais para aumentar o salário mínimo e lutar contra leis trabalhistas injustas que regulem o setor formal.
- **Melhorar** regulamentações, como as que controlam a especulação nos mercados imobiliários.

> **Monitorar** o custo de vida e evitar que o custo dos produtos essenciais se eleve demais e fique acima da capacidade de compra das pessoas que vivem na pobreza extrema:

- **Medir** as mudanças no custo de vida especialmente dos itens essenciais, como alimentos, moradia, água e energia, assim como sua acessibilidade.
- **Promover** meios mais acessíveis e sustentáveis para se obter alimento, vestimenta e energia.

> **Implementar** a proteção social quando esses programas existirem:

- **Identificar** as pessoas que precisam de assistência social e de proteção e prover informações de forma acessível.
- **Assegurar** que a proteção social esteja acessível e disponível para as pessoas que necessitem dela, informando sobre as dificuldades e trabalhando com os assistentes sociais e as autoridades locais para superá-las.
- Quando necessário, **ajudar** as pessoas que vivem na pobreza extrema a conseguir a documentação exigida para ter acesso aos serviços, incluindo prova de idade (ver também a parte 3, Seção 4).
- **Propor** mecanismos de denúncia acessíveis – como cartões de avaliação e linhas telefônicas diretas – que envolvam as comunidades no seu desenvolvimento e avaliação.

LEMBRE-SE

Você precisa obter o consentimento das pessoas antes de fornecer informações às autoridades.

BOAS PRÁTICAS

O EMPODERAMENTO DE JOVENS NA FAVELA DE MUKURU, QUÊNIA

Depois de sua participação no Fórum Social Mundial de 2007, com apoio da *Franciscans International*, representantes do grupo Youth Alive (Juventude Viva) da favela de Mukuru, em Nairóbi, criaram com outros jovens um grupo de reflexão sobre como melhorar suas condições de vida. Eles envolveram pessoas importantes e organizaram intercâmbios com jovens do movimento dos sem-terra no Brasil e com famílias de migrantes na Alemanha. Como resultado, os jovens de Mukuru criaram um projeto para sensibilizar seus pares sobre problemas de água e saneamento. Também organizaram atividades esportivas e reuniões onde os jovens compartilhavam suas dificuldades, incluindo as ameaças e as prisões efetuadas pela polícia, suas vivências de violência familiar e experiências com drogas e álcool. Depois de estabelecer redes e alianças, os organizadores trataram dessas questões, fizeram recomendações e sugeriram planos de ação a líderes políticos locais e nacionais. Além disso, como agora tinham uma visão global das questões de água e saneamento e do papel dos diversos mecanismos da ONU, esses jovens também buscaram contatos com atores internacionais.

O grupo de jovens de Mukuru é agora um interlocutor importante para as autoridades locais, quando estão decidindo questões relacionadas com as condições de vida na favela.

Fonte: Comunicação direta da *Franciscans International*.



SEÇÃO 7

ASSEGURAR PLENO ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Os Estados devem assegurar que todas as crianças, incluindo as crianças que vivem na pobreza, desfrutem seu direito à educação primária gratuita e obrigatória [...] e [...] tomar medidas destinadas a introduzir progressivamente a educação gratuita em nível secundário e em níveis mais altos.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Direito à educação, parágrafos 88a e 88d, pp. 30-31.

Os governos são responsáveis por assegurar que toda pessoa tenha acesso seguro à educação de qualidade. Devem garantir que a educação primária seja gratuita, com acesso seguro e sem custos indiretos. Também devem tomar medidas para garantir o mais rapidamente possível o acesso à educação secundária de qualidade, tanto em termos financeiros quanto físicos, e que seja aceitável por todos. O acesso à educação de qualidade é essencial para sair da pobreza sistêmica.

NO ENTANTO, AS CRIANÇAS E JOVENS QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA:

- > São mais propensos a abandonar a escola muito cedo para ajudar a sobrevivência da família ou por causa de tratamento discriminatório ou abusivo. Em alguns países, podem nunca ter frequentado a escola.
- > Muitas vezes, não têm escola de qualidade por perto e de acesso fácil, especialmente as crianças com necessidades especiais.
- > Têm maior probabilidade de serem suspensos ou expulsos da escola e seus pais se sentem impotentes ou sem informações para defendê-los de ações discriminatórias por parte de funcionários da escola ou de *bullying* por outras crianças.
- > Têm menos oportunidades de serem beneficiados por formação profissional ou emprego estável, o que deixa alguns deles expostos a empregos mal remunerados, algumas vezes perigosos e quase sempre informais. Ou mesmo a serem recrutados por quadrilhas ou traficantes de drogas.

É mais comum que as meninas tenham negado seu direito à educação, pois as famílias dão prioridade aos meninos, enquanto contam com as meninas para ajudar nas tarefas domésticas ou as casam ainda muito jovens. No entanto, os meninos podem também ser forçados a trabalhar muito cedo fora de casa, o que os torna vulneráveis à violência e exploração.

Apesar das dificuldades econômicas e outros obstáculos à educação, os pais e seus filhos que vivem na pobreza têm com frequência um forte anseio de acesso à educação, como um meio de escapar do ciclo da pobreza.

AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

FALAR COM AS PESSOAS, COLETAR INFORMAÇÕES

Depois de já conhecer as pessoas, grupos ou comunidade, como foi descrito na Parte 2, você pode fazer as seguintes perguntas a seus membros, incluindo aqueles mais marginalizados e necessitados (quando forem aplicáveis):

- > Seus filhos conseguem ir à escola? Se não, por quê?
- > Como foi sua experiência na escola?
- > Você acha que a educação é importante para todos os seus filhos – meninas e meninos?

- > Você tem de pagar pela educação de seus filhos? Há custos indiretos, como uniforme, livros ou transporte? Você pode arcar com esses custos?
- > Eles são bem tratados na escola? Você tem um contato positivo com os professores?
- > O que é ensinado a eles? O que você gostaria que fosse ensinado?
- > Você consegue conversar com os professores sobre o progresso ou os problemas de seu filho?
- > Seu filho tem necessidades especiais? A escola atende essas necessidades?
- > Você precisa que seus filhos fiquem em casa para ajudar ou que trabalhem para ganhar dinheiro?
- > Há barreiras de língua ou culturais que mantêm seus filhos fora da escola ou que criam desafios para eles na escola?
- > O que acontece quando eles se comportam mal?

PASSO 2

MOBILIZAR E EMPODERAR

- > **Difunda** informações sobre o direito das crianças à educação gratuita e de qualidade, e sobre seus direitos na escola, incluindo o seguinte:
 - **As normas** estabelecidas para as escolas e outros centros educacionais, seu contato com a comunidade local (quando houver), suas políticas em relação ao envolvimento dos pais, sua abordagem aos problemas do *bullying* e da estigmatização, e os procedimentos disciplinares incluindo as apelações.
 - **Direitos eventuais** a transporte, uniformes escolares, refeições e livros gratuitos.
- > **Desenvolva** alianças com associações de alunos, associações de pais e associações e sindicatos de professores, assim como organizações de base comunitária que trabalhem com jovens ou promovam direitos humanos ou o multiculturalismo. Em nível nacional – em alguns países, em nível estadual – essas alianças podem ser feitas com agências da ONU, como a UNICEF.



- > **Informe-se** sobre as autoridades relevantes e suas áreas de responsabilidade. Isso inclui as pessoas responsáveis pelas escolas e pelas políticas educacionais, tais como secretarias de educação municipal ou estadual, instituições de credenciamento, administrações escolares, conselhos escolares e inspetores de ensino.

PASSO 3

DISCUTIR E CHEGAR A UM ACORDO COM A PESSOA, GRUPO OU COMUNIDADE, INCLUINDO OS MEMBROS MAIS MARGINALIZADOS E NECESSITADOS, SOBRE O QUE DEVE SER FEITO. ISSO PODE INCLUIR:

Ajudar as autoridades escolares a:

- > Expandir a infraestrutura educacional nas áreas onde as pessoas vivem na pobreza:
 - **Identificar** possíveis locais para novas escolas, em áreas onde as crianças têm acesso limitado ou nenhum acesso a escolas.
 - **Ajudar** a desenvolver oportunidades de educação pré-escolar, especialmente para as famílias mais necessitadas.
 - **Desenvolver** horários mais flexíveis, como dar aulas à noite no lugar das manhãs.
 - **Discutir** a possibilidade de dar incentivos, como bolsas especiais para estimular professores bem qualificados a darem aulas em escolas das áreas mais pobres.
- > **Trabalhar** para aumentar os índices de matrícula e reduzir os índices de alunos que não completam seus estudos e que são suspensos ou expulsos, tanto para os meninos quanto para as meninas:
 - **Consultar** as próprias crianças sobre o que as ajudaria a frequentar a escola. Isso poderia indicar medidas como banheiros separados para as meninas ou políticas para combater o *bullying*.
 - **Envolver** os pais na busca de meios para tornar a escola uma experiência significativa e importante para seus filhos, incluindo formação profissional e capacitação para aumentar as possibilidades futuras de emprego.
 - **Acompanhar** os estudantes que abandonam os estudos ou se comportam mal, levando em conta seu gênero, idade, etnia, casta, saúde e condição econômica, para encontrar os motivos desse comportamento.
 - **Determinar** se é necessária alguma ajuda, como fundos para comprar livros ou uniformes, refeições gratuitas na escola, apoio especial para crianças com deficiências e acomodações para meninas ou crianças de áreas remotas.
 - **Estabelecer** vínculos, e até mesmo parcerias, entre pais, a comunidade e a escola, de modo a tornar a educação das crianças um empreendimento conjunto.
 - **Garantir** formação profissional de qualidade para os professores, incluindo sua sensibilização para os desafios enfrentados por crianças de grupos marginalizados e necessitados.
 - Em bairros com populações indígenas ou migrantes que não falem a língua de instrução, em consulta com os pais, **desenvolver** meios para dar apoio especial às crianças que necessitem.
- > **Incluir** os direitos humanos no programa escolar e criar um programa para combater a violência juvenil e a violência contra as crianças, estimulando a solidariedade entre todos os alunos e promovendo a cooperação no lugar da competição.
- **Desenvolver** programas de alfabetização de adultos.

BOAS PRÁTICAS

FAZENDO AVANÇAR O DIREITO À EDUCAÇÃO EM LIMPOPO, ÁFRICA DO SUL

Limpopo Sul é uma província rural no norte da África do Sul com altos níveis de pobreza e desemprego, e com algumas das escolas de pior rendimento do país. Muitas escolas não possuem componentes fundamentais do direito à educação, como banheiro, água potável, carteiras escolares, papel, giz e até mesmo salas de aula. Em 2012, quando foi introduzido um novo currículo para crianças da primeira, segunda, terceira e décima séries, as escolas dessa região não tinham os materiais didáticos necessários, inclusive livros textos.

Em fevereiro de 2012, um centro jurídico de interesse público visitou as escolas de Limpopo e confirmou que o governo não havia garantido a entrega dos livros didáticos por má gestão. Esse centro juntou provas sobre a falta de cumprimento das normas pelo governo, para abrir uma ação na justiça como principal instrumento para responsabilizá-lo. Estes esforços foram apoiados por trabalho com a mídia, lobby direto junto ao governo, incluindo a Secretaria de Educação, e o engajamento de pais, órgão de direção escolar e organizações comunitárias locais. O centro jurídico mobilizou e conscientizou sobre a crise de livros didáticos de Limpopo, organizando manifestações em frente ao tribunal e oficinas sobre o direito à educação, fazendo declarações à imprensa, realizando conferências de imprensa, escrevendo artigos de opinião e dando informações sobre o caso nas redes sociais. A mídia teve um papel efetivo na conscientização pública ao informar sobre a evolução dos acontecimentos e revelar a corrupção política que tinha levado à crise. No final de 2012, quase todos os estudantes de Limpopo haviam recebido seus livros didáticos e o sistema de entrega dos textos continuou a melhorar em 2013 e 2014.



Fonte: Projeto de Direito à Educação; ver http://www.rightto-education.org/sites/right-to-education.org/files/resource-attachments/RTE_Success_Story_Limpopo_2014_en%20_0.pdf [consultado em 6 de julho de 2015]

MANUAL SOBRE A EDUCAÇÃO BASEADA EM DIREITOS

O Projeto de Direito à Educação, apoiado pela ActionAid Internacional, Anistia Internacional, Campanha Global pela Educação, Save the Children (Salvem as Crianças) e Observatório de Direitos Humanos, oferece uma ampla gama de materiais para promover o direito à educação. Ver <http://www.right-to-education.org>.



SEÇÃO 8

POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL PELA PARTICIPAÇÃO CULTURAL E COMBATE À ESTIGMATIZAÇÃO

Os Estados devem reconhecer e valorizar a diversidade do patrimônio cultural existente nos seus territórios..., incluindo a herança cultural das pessoas que vivem na pobreza.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Direito de participar da vida cultural e de desfrutar dos benefícios do progresso científico e das suas aplicações, parágrafo 90a, p. 31.

Os governos devem respeitar, proteger e promover o patrimônio cultural das pessoas, exceto práticas tradicionais danosas, assim como seu acesso à vida cultural. A expressão de valores, experiências e crenças através da cultura e das artes possibilita que as pessoas afirmem sua humanidade e os significados que dão às suas vidas. As atividades culturais também permitem que os grupos marginalizados mostrem a outros setores da sociedade a realidade de suas vidas e promovam parcerias com eles. Os governos também devem assegurar que todos desfrutem das novas tecnologias que podem trazer benefícios para suas vidas.

CONTUDO, AQUELES QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA TÊM MAIS PROBABILIDADE DE:

- > Ter uma participação restrita na vida cultural da sociedade em que vivem por falta de recursos, tempo ou por estigmatização devido a sua aparência ou linguagem. Isso prejudica seu senso de pertencimento e reforça seu isolamento.
- > Ver sua cultura e idioma ignorados, incompreendidos ou submetidos a um estigma negativo. As pessoas podem preferir isolar-se ou esconder sua identidade cultural para evitar assédio, discriminação e ameaças.
- > Não terem informações ou acesso ao progresso científico e às novas tecnologias que poderiam melhorar suas condições de vida, como energia solar e Internet.

AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

FALAR COM AS PESSOAS, COLETAR INFORMAÇÕES

- > Você participa de alguma atividade cultural?
- > Você tem algum problema de acesso a eventos, bens, serviços e instituições culturais?
- > Há pessoas mais isoladas que as outras?
- > Há alguma coisa que prejudique sua herança cultural e o impeça de participar de atividades culturais? Talvez as políticas oficiais de turismo prejudiquem a cultura local ou, no caso de indígenas, podem levá-los à expulsão de suas terras.
- > O governo o ajuda a preservar e promover sua cultura?
- > Existem estereótipos negativos sobre sua cultura que o impeçam de ter acesso a serviços ou de melhorar seu nível de vida?
- > Você se sente livre para se expressar ou se vestir como deseja, de acordo com sua cultura ou herança cultural?
- > Há novas tecnologias que poderiam ser úteis para melhorar sua situação?

PASSO 2

MOBILIZAR E EMPODERAR

- > **Fale** sobre as aspirações das pessoas, permitindo o surgimento de ideias para ações coletivas.
- > **Conscientize** os governos sobre sua obrigação de garantir o acesso a eventos e atividades culturais, assim como proteger a diversidade cultural.
- > **Faça contato com associações** que trabalham com a proteção das culturas indígenas, minoritárias ou locais.
- > **Conheça** as pessoas em nível local e, se possível, em nível nacional, responsáveis pela promoção da integração social, assim como aquelas responsáveis por regular a mídia, estabelecer programas escolares e estimular o turismo.

PASSO 3

DISCUTIR E CHEGAR A UM ACORDO COM A PESSOA, GRUPO OU COMUNIDADE, INCLUINDO OS MEMBROS MAIS MARGINALIZADOS E NECESSITADOS, SOBRE O QUE DEVE SER FEITO. ISSO PODE INCLUIR:

Ajudar as autoridades locais a:

- > **Criar** oportunidades para as pessoas que vivem na pobreza participarem e contribuir para a vida cultural, como por exemplo:
 - **Identificar** formas de tornar disponíveis e acessíveis os bens e serviços culturais, como bibliotecas, museus e cinemas, para as pessoas que vivem na pobreza: conscientizar os funcionários sobre o direito de todas as pessoas a serem bem recebidas, criar bibliotecas ou museus móveis para aquelas que vivem em áreas remotas e utilizar rádios locais para difundir informações culturais para as pessoas que vivem em áreas isoladas.
 - **Definir espaços públicos** para atividades culturais organizadas por associações que trabalham com grupos de pessoas necessitadas.
 - **Procurar as pessoas** que possam precisar de cuidados especiais e as medidas necessárias para promover seu acesso às atividades culturais.
- > **Examinar** como a cultura da comunidade local e de outras comunidades foi incorporada ao currículo escolar e propor aperfeiçoamentos.
- > **Compreender** a ligação entre o acesso e o controle da terra pelos povos indígenas e seu direito de participar da vida cultural; conscientizar sobre qualquer ameaça a sua vida cultural e sobre as medidas necessárias para proteger seu acesso à terra.
- > **Preservar** as expressões culturais, trabalhando com membros da comunidade para documentar suas próprias práticas culturais.
- > **Melhorar o nível de compreensão** de como as pessoas que vivem na pobreza podem ser estigmatizadas por sua cultura ou mesmo não poder expressá-la. Além disso, propor as ações necessárias, incluindo uma melhor legislação que defina e proíba os estereótipos negativos, aumentando a consciência pública sobre as pessoas que vivem na pobreza.

Trabalhar com líderes locais para:

- > **Reconhecer e valorizar** a diversidade cultural.
- > **Respeitar e proteger** a herança cultural das pessoas que vivem na pobreza.
- > **Promover** práticas culturais inclusivas.

RECURSOS PARA IMPLEMENTAR OS DIREITOS CULTURAIS

Para mais informações sobre direitos culturais, ver <http://www.unesco.org/new/en/culture/resources/onlinematerials/publications/> [consultado em 6 de julho de 2015].

SEÇÃO 9

GARANTIR QUE OS DIREITOS HUMANOS SEJAM RESPEITADOS PELAS EMPRESAS

De acordo com as suas obrigações internacionais, os Estados têm o dever de prevenir as violações de direitos humanos cometidos por atores não estatais, incluindo as entidades empresariais que possam regulamentar. Quando as corporações transnacionais estão envolvidas, todos os Estados relacionados devem cooperar para assegurar que essas corporações no exterior respeitem os direitos humanos.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, O papel dos atores não estatais, incluindo as empresas, parágrafo 99, p. 34

Os governos são responsáveis por garantir que as empresas não causem danos com suas ações, serviços e produtos. Os governos podem criar normas sobre o que as empresas podem ou não fazer, regulamentando o acesso a recursos naturais, criando salvaguardas ambientais, aprovando leis trabalhistas e desenvolvendo normas para inspeções, autorizações e licenças. Os Estados têm a obrigação de prevenir, investigar, punir e garantir recursos jurídicos para corrigir abusos causados por empresas sediadas em seus países, incluindo abusos no exterior, o que muitas vezes acontece com as multinacionais. Os governos têm também obrigações e responsabilidades adicionais e específicas em relação a pessoas que possam ser afetadas pelas operações das empresas (como povos indígenas, minorias étnicas ou raciais e comunidades camponesas).

NO ENTANTO, AQUELES QUE VIVEM NA POBREZA EXTREMA:

- > Têm mais probabilidade de serem vítimas de distribuição desigual de recursos naturais e financeiros.
- > Têm de lutar contra grandes corporações para simplesmente manter seus precários meios de subsistência.
- > Não possuem poder político e os meios financeiros para enfrentar as atividades das empresas. Eles não têm acesso à representação legal, à negociação coletiva e trabalham em condições precárias. Por outro lado, as grandes empresas e corporações têm forte poder político e econômico para influenciar os que tomam as decisões.
- > Não conseguem participar de forma significativa dos mecanismos de consulta que podem prevenir danos por falta de informações, poder, meios financeiros e tempo, assim como por medo de represálias.
- > Enfrentam um maior risco de represálias e ameaças às suas vidas, incluindo a morte ou desaparecimento, ao fazer oposição a projetos empresariais que têm um impacto sério nas suas vidas.
- > Não têm acesso fácil e seguro à Justiça e a outros mecanismos que proporcionem indenizações pelos abusos. Isso acontece por causa de obstáculos financeiros, físicos, sociais e legais. Essas pessoas podem também desconhecer a existências desses mecanismos.
- > Com frequência, recebem indenização insuficiente ou injusta pela perda de suas terras devido a atividades empresariais.

A *Global Witness* informou que os assassinatos de pessoas que protegem o meio ambiente e o direito à terra aumentaram fortemente entre 2002 e 2013. Esta organização apontou que, naquele período, 908 pessoas em 35 países foram mortas por causa de seu trabalho com o meio ambiente e com questões de terras.³⁰

*“Trabalhei seis anos numa empresa que não me pagou corretamente. Assim, entrei na Justiça contra eles e eles me ameaçaram de morte. Tive que me esconder”.*³¹

Um homem vivendo na pobreza. Sacadura Cabral, Brasil.



³⁰ *Deadly Environment, the dramatic rise in killings of environmental and land defenders*, Global Witness, 2014

³¹ Narayan, D., Chambers, R., Shah, M.K., e Petesch, P., *Voices of the Poor, Crying Out For Change*, Oxford University Press, 2000, p. 54.

Na Guatemala, em março de 2012, comunidades afetadas em San José del Golfo e San Pedro Ayampuc organizaram uma resistência pacífica (La Puya) para se opor ao projeto de mineração El Tambor, que impedia seu direito à terra e de continuar com seus meios de subsistência tradicionais. Além disso, o projeto havia sido autorizado sem consulta prévia às comunidades locais.

Oito membros do movimento foram presos e acusados de atividade criminosa. No dia 23 de maio de 2012, a polícia civil e as forças especiais despejaram membros do movimento, incluindo mulheres e homens idosos. Em 13 de junho de 2012, uma mulher que protestava contra os efeitos negativos do projeto de mineração sobre a economia e a saúde de sua comunidade foi baleada quando voltava de carro para casa de uma manifestação de protesto fora da área do projeto El Tambor, em San José del Golfo e San Pedro Ayampuc.³²

AÇÕES RECOMENDADAS

PASSO 1

FALAR COM AS PESSOAS, COLETAR INFORMAÇÕES

Depois de já conhecer as pessoas, grupos ou comunidade, como foi descrito na Parte 2, você pode fazer as seguintes perguntas:

- > Quais são as principais atividades comerciais na sua região? Elas são realizadas por empresas locais, nacionais ou internacionais?
- > Como suas atividades afetam sua vida? Elas estão proporcionando bons meios de subsistência e boas oportunidades de emprego? Elas ajudam você a melhorar de situação no longo prazo?
- > Elas investiram no bem da comunidade? Os benefícios e recursos derivados dessas atividades são compartilhados de forma justa?
- > As atividades comerciais poluem a atmosfera, a água ou as terras?
- > Como era a sua vida e a da comunidade antes que a empresa começasse a operar em sua área?
- > As atividades comerciais afetaram de forma especial a vida das mulheres ou das crianças?
- > Os meios de subsistência da comunidade e seu modo de vida tradicional foram afetados? Você ainda consegue ganhar a vida e garantir sua subsistência com a terra, a agricultura, a pesca, etc.?
- > Você foi informado pelo governo e autoridades locais sobre as atividades planejadas? Você foi consultado ou contatado em algum momento pelas autoridades ou representantes da empresa?
- > As empresas têm forças de segurança privada ou policiais para enfrentar qualquer oposição da comunidade? Essas forças usam de violência ou fazem ameaças?
- > Onde ficam as sedes das empresas?
- > Você pode apresentar reclamações sobre as atividades das empresas que afetam de modo negativo você e seus direitos, incluindo os direitos da comunidade? Você tem acesso fácil à ajuda jurídica para buscar corrigir esses abusos?
- > Como as empresas se relacionam com outros grupos de influência na comunidade (políticos, polícia, agências governamentais, grupos ilegais, associações industriais, organizações religiosas ou civis, etc.)?

PASSO 2

MOBILIZAR E EMPODERAR

- > **Conscientize** sobre as obrigações dos governos e sobre o que as autoridades locais e nacionais deveriam fazer, como a regulamentação e o monitoramento do impacto das empresas sobre as comunidades locais.
- > **Identifique** se a comunidade compartilha uma identidade coletiva. A coesão da comunidade fortalece a possibilidade de ter suas reivindicações ouvidas pelo governo. Assim, é comum que as empresas tentem dividir a comunidade.
- > **Contate** as principais autoridades e indivíduos, como advogados, que simpatizem com suas reivindicações e possam fornecer informações, apoio profissional e assistência.

LEMBRE-SE

Minimize os riscos. Confrontar as atividades das empresas é com frequência perigoso para as pessoas que vivem na pobreza e aquelas que as apoiam – e que não têm poder político ou econômico. Isso é especialmente verdadeiro se a empresa deseja acesso a recursos naturais, pois há muitos interesses em jogo. Ver Parte 2.

³² Franciscans International, comunicação direta com comunidades locais e informações fornecidas por parceiros locais.

- > **Pesquise** se as atividades empresariais estão tendo efeitos negativos similares em outros locais. Quanto mais gente mobilizada e maior o movimento construído, maior a probabilidade de se conseguir mudanças.
- > Caso a empresa esteja sediada em outro país ou esteja produzindo bens, direta ou indiretamente, para uma corporação multinacional, **identifique organizações** naquele país que possam apoiar sua causa, tanto em termos legais quanto pela sensibilização da opinião pública e mobilização de movimentos sociais. Os contatos com a mídia (local, nacional e internacional) podem ser fundamentais para conscientizar o público e pressionar a empresa e o governo a agirem.
- > **Construa** alianças com outros grupos, organizações da sociedade civil, sindicatos e mídia. Ao lidar com uma corporação multinacional, por causa de seu poder, é muito importante conscientizar sobre qualquer violação de direitos humanos no plano internacional, junto com organizações de direitos humanos e agências da ONU.

PASSO 3

DISCUTIR E CHEGAR A UM ACORDO SOBRE A ESTRATÉGIA. ISSO PODE INCLUIR:

LEMBRE-SE

Antes de divulgar informações para a imprensa, peça autorização para as pessoas afetadas, já que poderá haver repercussão significativa contra elas.

LEMBRE-SE

Existem organizações nacionais e internacionais especializadas em investigar as atividades das grandes corporações. Você pode pedir o apoio delas, se as pessoas envolvidas concordarem com isso.

Trabalhar com as autoridades locais para:

- > **Desenvolver** normas que as empresas devem implementar para garantir que elas respeitem os direitos das comunidades afetadas e daqueles que as defendem, assim como o meio ambiente e os trabalhadores. Deve incluir a identificação e a avaliação de qualquer impacto real ou potencial sobre os direitos humanos provocado pelas atividades da empresa e por parceiros comerciais associados a essas atividades.
- > **Formular** mecanismos seguros de consulta para evitar ou amenizar impactos negativos das atividades sobre os direitos humanos.
- > **Determinar** os impactos diretos e indiretos das atividades da empresa, políticas ou práticas de emprego, incluindo uma análise independente de avaliação de impacto ambiental e sobre os direitos humanos.
- > **Elaborar** propostas que combatam efetivamente esses abusos e planejar ações estratégicas de defesa de direitos com os principais formuladores de políticas. Levantar informações sobre boas práticas e boa legislação.
- > **Assegurar** que as vítimas de abuso tenham acesso a mecanismos de reparação rápidos, acessíveis e efetivos, inclusive, se for o caso, recurso à Justiça com assistência jurídica gratuita.
- > **Criar** canais de participação que discutam as necessidades das pessoas, grupo ou comunidade. Isso inclui a garantia de que as empresas forneçam informações sobre suas atividades atuais e futuras.



BOAS PRÁTICAS

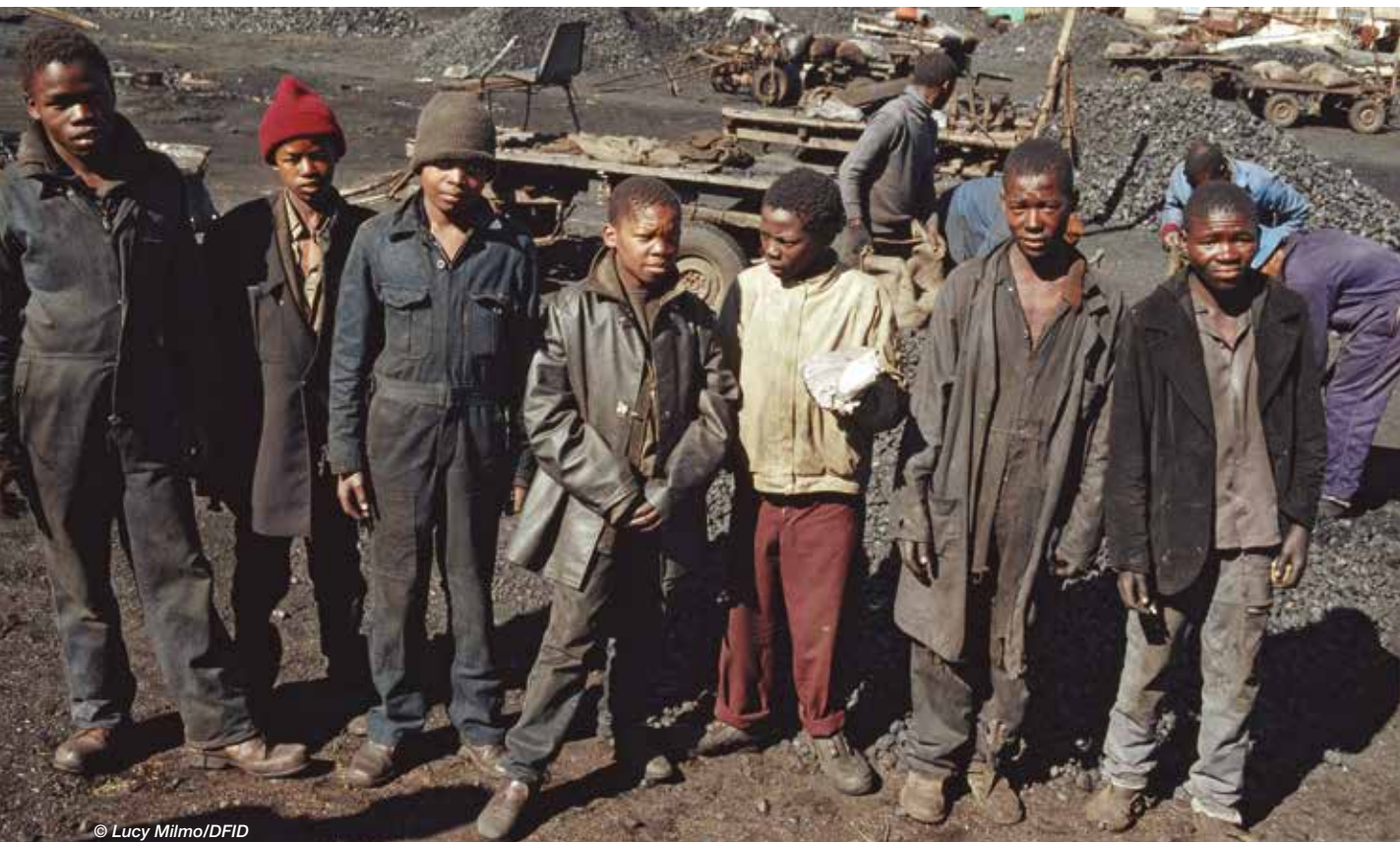
RESPOSTA DA POPULAÇÃO À SITUAÇÃO DA MINERAÇÃO NAS FILIPINAS

Até 2014, havia cerca de 40 grandes empresas de mineração de metais funcionando nas Filipinas. Os Franciscanos, através de seus escritórios Justiça, Paz e Integridade da Criação, junto com movimentos locais e redes, têm trabalhado para enfrentar os impactos negativos causados pela mineração sobre as comunidades locais, inclusive povos indígenas, nas regiões de Mindanao, Vale Cagayan, Samar e Leyte. A coalizão trabalha apoiando as vítimas para exigirem justiça das autoridades e pela revogação da Lei de Mineração das Filipinas, de 1995. Também elaborou propostas para o projeto de lei sobre Mineração Alternativa e o projeto de lei de Mineração do Povo, que foram submetidos ao Parlamento por legisladores simpatizantes da causa.

Quando a coalizão concluiu que era necessário fazer mais pressão sobre o governo nacional, procurou o apoio da *Franciscans International* e de outras redes internacionais para fortalecer sua campanha nacional, assim como para chamar a atenção em nível internacional da situação através dos mecanismos da ONU. O resultado tem sido uma coordenação contínua entre a *Franciscans International* e os parceiros nacionais para manter um alto nível de atenção internacional através de esforços conjuntos de trabalho de defesa de direitos, a apresentação de relatórios e petições à ONU e declarações públicas. Os esforços estão concentrados em demandar que o governo das Filipinas implemente os princípios de consentimento livre, prévio e esclarecido, além de consultas obrigatórias³³ às comunidades afetadas pela indústria da mineração.

Graças ao esforço constante de defesa dos direitos em níveis nacional e internacional, o Parlamento e o Senado das Filipinas concordaram em rever a Lei de Mineração de 1995. Desde 2013, as duas câmaras têm considerado as duas propostas da sociedade civil para a elaboração de uma nova lei. A coalizão está acompanhando de perto este processo parlamentar para garantir que a futura lei de mineração corrija as debilidades da lei anterior.

Fonte: Comunicação direta da *Franciscans International*.



© Lucy Milmo/DFID

³³ Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Artigo 10, ver <http://www.ohchr.org/Documents/Issues/IPeoples/UNDRIManualForNHRIs.pdf> [consultado em 6 de julho de 2015].

UMA FERRAMENTA ÚTIL

Uma lista de verificação dos impactos das atividades empresariais³⁴

PASSOS	PRINCÍPIOS	AVALIAÇÕES
1	NÃO PREJUDICAR	<ul style="list-style-type: none"> > Até que ponto as atividades empresariais podem ser realizadas sem causar impactos sobre os direitos humanos, incluindo os direitos à vida, saúde, água, alimentos, trabalho, vida cultural, e à autodeterminação (inclusive participação livre e consentimento esclarecido) e controle sobre os recursos produtivos? > Até que ponto as atividades podem ser realizadas sem prejudicar ecossistemas vitais ou sem ameaçar a capacidade da terra? > Os grupos das pessoas marginalizadas ou mais necessitadas são os mais particularmente vulneráveis a esses impactos de tal forma que seu direito humano à não discriminação é afetado? > Que medidas podem ser tomadas para proteger a população contra os abusos dos direitos humanos que tendem a acompanhar as atividades em grande escala, como tráfico de pessoas, grilagem de terras, insegurança e conflito armado?
2	ERRADICAR AS CAUSAS BÁSICAS DA POBREZA	<ul style="list-style-type: none"> > A comunidade local se beneficia de maior gozo dos seus direitos humanos como decorrência do desenvolvimento das atividades? > As contribuições positivas da atividade empresarial priorizam a promoção dos direitos humanos dos grupos mais marginalizados e necessitados, com especial atenção a possíveis impactos de gênero? > Esta atividade contribui efetivamente para a erradicação da pobreza?
3	AS PESSOAS COMO DETENTORAS DE DIREITOS	<ul style="list-style-type: none"> > As pessoas e comunidades afetadas têm suficiente acesso à informação e a espaços de elaboração de políticas, para participar efetivamente da avaliação da atividade? > Há condições que permitam que as comunidades e os defensores dos direitos humanos exerçam plenamente seus direitos? > Há recursos jurídicos garantidos para corrigir possíveis danos?
4	SUSTENTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> > Quais são os efeitos potenciais das atividades planejadas no curto ou imediato prazo? > Com base em evidências disponíveis, como essa atividade empresarial afetará os direitos das futuras gerações, a médio e longo prazos? > Para as atividades que podem produzir um impacto adverso no meio ambiente, as pessoas que estão implementando as ações podem provar que tomaram todas as possíveis precauções para evitar danos ao meio ambiente?

³⁴ Adaptado da *Franciscans International* e do Grupo de Trabalho sobre Mineração das Nações Unidas.

monitoramento e garantia de responsabilização



Devem existir planos nacionais de ação em todos os níveis administrativos e devem identificar e dar prioridade às necessidades das pessoas que vivem na pobreza. Os planos devem prover um arcabouço para que todos os serviços públicos possam respeitar, proteger e concretizar os direitos humanos das pessoas que vivem na pobreza e estabelecer indicadores, padrões de referência e cronogramas para monitorar os avanços.

Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, Implementação e monitoramento, parágrafo 104, p.34.

Os governos têm obrigação legal de enfrentar os problemas discutidos neste manual. Não são políticas opcionais. O progresso alcançado na implementação e enfrentamento dos problemas deve ser sistematicamente monitorado e avaliado. Se não tiver sido alcançado um progresso satisfatório, ou se a situação tiver piorado, o problema deverá ser discutido novamente com as autoridades num nível cada vez mais elevado, inclusive com ação da mídia. Em algumas situações, poderá ser mais efetivo ou mais seguro promover campanhas com organizações maiores, até o nível internacional, o que ajuda a garantir que o governo seja responsabilizado por aquilo que está fazendo ou deixando de fazer.

O termo “responsabilização” significa garantir que as pessoas ou instituições que detêm poder sejam responsáveis pela implementação de suas obrigações.

PARA MONITORAR, VOCÊ DEVE:

Medir o avanço da garantia de que as pessoas, grupos ou comunidades que vivem na pobreza podem usufruir de seus direitos. Essa medida poderá ser feita da seguinte forma:

- > **Identificar** como o governo e as autoridades locais estão respeitando, protegendo e aplicando os direitos humanos. Pode ser feito através da coleta de informações sobre a implementação de muitas atividades listadas neste manual.
- > **Estabelecer** uma linha de base clara e concreta – uma descrição da situação atual, por exemplo – a partir da qual você poderá comparar qualquer avanço realizado.
- > **Envolver-se** em diálogos regulares com as pessoas, grupos ou comunidades afetadas. Eles sentiram alguma melhora? As autoridades locais ou o governo fizeram alguma coisa?
- > **Criar** cartões de avaliação que possam ajudar as pessoas a monitorar qualquer melhora nos serviços; por exemplo, verificando a disponibilidade, acessibilidade, aceitação (respeitando a cultura) e a qualidade dos serviços como educação, saúde e assistência social.
- > **Montar** uma lista das ações acordadas com as autoridades locais ou com o governo e verificar se elas foram executadas; se não foram, você deve pedir um prazo para a implementação.
- > **Identificar** se as medidas que estão sendo tomadas pelo governo são específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazo determinado; e se há um plano definido com ações de curto e médio prazos.
- > **Criar** indicadores e padrões de referência para ver se a ação executada tem tido resultados ou se houve retrocesso.

LEMBRE-SE

Os Estados sempre têm que:

1. **Respeitar** os direitos humanos, não tomando nenhuma medida que possa impedir que as pessoas usufruam de seus direitos.
2. **Proteger** os direitos humanos, adotando medidas que protejam os direitos humanos das ações de outras pessoas, tais como empresários ou grupos armados.
3. **Cumprir** os direitos humanos, envolvendo-se de forma proativa em atividades que visam a promover e fortalecer os direitos das pessoas.

INDICADORES BASEADOS NOS DIREITOS HUMANOS

Indicadores e padrões de referência são ferramentas que podem ajudar a medir a implementação dos direitos humanos. O escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos elaborou um guia de indicadores relativos a direitos humanos. Para mais informações, ver: http://www.ohchr.org/Documents/Publications/Human_rights_indicators_sp.pdf [consultado em 6 de julho de 2015]

Examine a forma como as autoridades locais e nacionais estão implementando suas obrigações:

Não é só aquilo que fazem que é importante – também é importante a forma como fazem.

As autoridades locais e nacionais devem garantir que as medidas tomadas estejam em sintonia com os princípios de Participação, Prestação de Contas/Responsabilização, Não Discriminação, Transparência, Dignidade Humana, Empoderamento e Estado de Direito. Como reconhece explicitamente o documento Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, “as pessoas que vivem na pobreza devem ser reconhecidas e tratadas como agentes livres e autônomos”.³⁵

Questões a serem consideradas:

- > As autoridades locais e nacionais são proativas na implementação das políticas? As autoridades estão envolvendo as pessoas que vivem na pobreza em iniciativas de uma maneira esclarecida? As pessoas afetadas participam da tomada de decisões de forma relevante e efetiva? As políticas estão contribuindo para o empoderamento das comunidades locais e dos indivíduos que vivem na pobreza?
- > Existe transparência em suas políticas, atividades e programas? Os beneficiários entendem os processos e o que se pode proporcionar a quem? Há acesso à informação?
- > Como as autoridades estão arrecadando dinheiro? Os mais marginalizados e necessitados estão sendo taxados injustamente?

LEMBRE-SE

Esteja alerta para quaisquer efeitos não desejados das ações do governo que possam produzir um efeito adverso, tais como reforçar a desigualdade de gênero.

LEMBRE-SE

Se as pessoas que vivem na pobreza não puderem participar genuinamente, até mesmo as ações do governo executadas com as melhores intenções poderão ter efeitos negativos sobre elas.

BOAS PRÁTICAS

LEI SOBRE O DIREITO À INFORMAÇÃO DA ÍNDIA

A sociedade civil da Índia fez campanhas incansáveis para a redação do projeto de lei, adoção e agora para a implementação da Lei sobre o Direito à Informação. Frequentemente as pessoas que vivem na pobreza não têm informação sobre seu acesso a direitos, como à assistência social.

A lei exigiu que todas as autoridades nomeassem funcionários públicos para fornecer informações e que respondessem a pedidos de informações no prazo de 30 dias. Funcionários do governo que não prestam informações são multados. Depois de um amplo programa de divulgação, o público agora tem consciência da lei e a utiliza, como por exemplo, perguntam por que uma estrada ainda não foi concluída; ou como conseguir empréstimos subsidiados para moradia sem ter que pagar propina; ou se os agentes de saúde pública estão realmente comparecendo aos centros de saúde. Para muitas pessoas na Índia, a lei ajudou a prover empoderamento legal dando aos cidadãos comuns o sentimento de que o governo presta contas a eles.

Fonte: Projeto World Justice; ver: <http://worldjusticeproject.org/blog/India%E2%80%99s-largest-democracy-> [consultado em 6 de julho de 2015]



METODOLOGIAS MAIS DETALHADAS PARA O MONITORAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

Muitas organizações não governamentais desenvolveram metodologias mais detalhadas para monitorar os direitos econômicos, sociais e culturais. Elas incluem a metodologia OPERA, desenvolvida pelo Centro dos Direitos Econômicos e Sociais, disponível em www.cesr.org.

O escritório de direitos humanos das Nações Unidas também forneceu um guia para monitorar os direitos econômicos, sociais e culturais: <http://www.ohchr.org/Documents/Publications/Chapter20-48pp.pdf> [consultado em 6 de julho de 2015].

³⁵ Princípios Orientadores sobre a Pobreza Extrema e os Direitos Humanos, parágrafo 36, p. 8.



© ATD Quarto Mundo

ALÉM DISSO, PARA AJUDAR A GARANTIR A RESPONSABILIZAÇÃO, VOCÊ PODE:

- > **Documentar** o avanço ou a falta dele com evidências, exemplos e dados. Isto o ajudará a sustentar suas observações e ser mais convincente.
- > **Premiar** o bom comportamento; reconheça quando os funcionários foram atenciosos e eficientes ao cumprirem suas obrigações.
- > **Desenvolver** uma relação proativa com as autoridades locais, convidando-as para visitarem seu projeto, ou para assistirem reuniões com as pessoas envolvidas (caso seja apropriado) – assim começarão a compreender as necessidades delas e se sentirão fazendo parte do grupo.
- > Sempre que possível, **comunicar** aos funcionários públicos superiores qualquer descumprimento de obrigações por parte de indivíduos ou instância governamental.
- > **Divulgar** qualquer piora na situação das pessoas que vivem na pobreza, de preferência explicando as razões e propondo ações.
- > **Identificar** e, se apropriado, fazer uso de diferentes canais de responsabilização, tais como mecanismos de denúncias, tribunais, eleições locais e nacionais, audiências públicas, comissariados de direitos humanos e instituições nacionais de direitos humanos. (Estes últimos devem ser órgãos independentes, capazes de monitorar as atividades do Estado e fazer recomendações referentes à implementação dos tratados de direitos humanos. As organizações locais de direitos humanos talvez possam informar sobre a eficácia da instituição).
- > **Divulgar** a situação cada vez mais para audiências cada vez maiores, que você sabe que são solidárias, para criar maior pressão (desde que as pessoas, grupo ou comunidade concordem com isso). As redes sociais também podem ser uma ferramenta útil.

OS PRINCÍPIOS DE PARIS E AS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

Os Princípios de Paris, um conjunto de normas internacionais que estabelecem um marco e orientam o trabalho das Instituições Nacionais de Direitos Humanos (NHRIs na sigla em inglês), foram escritos numa oficina internacional das NHRIs em Paris, em 1991. Foram adotados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1993

MECANISMOS INTERNACIONAIS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Quando você já tiver esgotado todos os mecanismos de responsabilização nos níveis local e nacional, poderá ser possível levar os problemas para os níveis regional e internacional. Organizações locais e nacionais de direitos humanos poderão apoiá-lo nesse sentido.

Dependendo de sua região, poderá haver mecanismos regionais para receber e responder denúncias individuais ou monitorar a implementação dos tratados regionais relativos a direitos humanos – por exemplo, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, a Corte Europeia de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Para informações sobre como se conectar com esses processos, ver http://www.ijrcenter.org/courts-monitoring-bodies/#Regional_Human_Rights_Systems [consultado em 3 de agosto de 2015].

Em nível internacional, a ONU tem vários mecanismos relativos a direitos humanos que podem ser utilizados, tais como os especialistas em direitos humanos (designados sob o termo de “procedimentos especiais”) que podem levar os casos de violações de direitos humanos e outros problemas para o nível internacional e para instituições intergovernamentais, tais como o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Muitos organismos que monitoram a implementação dos tratados de direitos humanos também recebem denúncias individuais sobre violações.

Para mais informações, ver www.ohche.org.

Suas organizações locais de direitos humanos poderão oferecer mais informações sobre isso.

BOAS PRÁTICAS

O MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE BENIN COM RELAÇÃO À POBREZA INFANTIL

Em Benin, especialmente nas regiões mais pobres e remotas do Norte, o infanticídio é um problema persistente. Meninas e as chamadas crianças bruxas são abandonadas por seus pais e comunidades, ou até mesmo mortas. Através de capacitação e trabalho em redes, a *Franciscans International* empoderou seus parceiros locais de Benin (que depois se tornaram a *Franciscans-Benin*), para se envolverem em trabalhos de pressão política sobre o problema das crianças abandonadas, em níveis local, nacional e internacional. As organizações *Franciscans-Benin* e *Franciscans International* levaram o problema à atenção da comunidade internacional em Genebra, organizando conferências, apresentando relatórios aos mecanismos de direitos humanos da ONU e permitindo que os Franciscanos testemunhassem sobre as violações como resultado da pobreza infantil. Com o apoio da *Franciscans International*, a *Franciscans-Benin* está monitorando cuidadosamente a implementação das recomendações da ONU no campo, trabalhando em planos de ações conjuntas com organizações da sociedade civil, mídia e autoridades importantes, assim como influenciando reformas legais.

Em dezembro de 2014, a Embaixada da França em Benin concedeu o Prêmio de Direitos Humanos a *Franciscans-Benin*, reconhecendo seu trabalho na promoção dos direitos humanos.

Fonte: Comunicação direta da *Franciscans International*.





Este manual excelente e completo, elaborado por uma coalizão de ONGs sob a liderança do Movimento Internacional ATD Quarto Mundo e da *Franciscans International* é extremamente oportuno, diante do compromisso político atual dos líderes mundiais de garantir que a situação das pessoas que vivem na pobreza extrema seja enfrentada de uma forma que respeite inteiramente seus direitos e sua dignidade.

Magdalena Sepúlveda Carmona
Relatora Especial das Nações Unidas
para Pobreza Extrema e Direitos Humanos
(2008-2014)



Franciscans International
A voice at the United Nations

Franciscans International (FI) é uma organização não governamental internacional com status de consultora geral nas Nações Unidas, que trabalha pela promoção, proteção e respeito aos direitos humanos, assim como pela justiça social e ambiental.

Desde a sua criação em 1989, a FI tem utilizado a defesa em tribunais como ferramenta para combater e erradicar as violações dos direitos humanos. A FI se apoia na *expertise* e informações de primeira mão de uma vasta rede de parceiros que trabalham com as camadas mais vulneráveis da sociedade. A partir de seus escritórios em Genebra e Nova York, a FI trabalha junto com movimentos de base e organizações nacionais e internacionais da sociedade civil para promover mudanças estruturais combatendo as causas da injustiça.



ATD
FOURTH WORLD

ATD Quarto Mundo (Ação de Todos pela Dignidade) é uma organização não governamental internacional que trabalha com pessoas que vivem na pobreza extrema para promover seus direitos humanos. Fundado em 1957, o Movimento Internacional ATD Quarto Mundo também realiza pesquisas sobre as causas e consequências da pobreza extrema e exclusão social; defende que a experiência das pessoas que vivem na pobreza extrema seja levada em consideração na formulação das políticas e programas em níveis local, nacional e internacional; e trabalha para construir um apoio público para erradicar a pobreza extrema em todo o mundo. O Movimento Internacional ATD Quarto Mundo está presente em todas as regiões do planeta, com uma rede de contatos em mais de 100 países através de seu Fórum por um Mundo sem Miséria. Tem status de consultor geral nas Nações Unidas e não tem afiliação religiosa ou política.